
Metrus - Instituto de Seguridade Social

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros,
Participantes e Patrocinadoras
Metrus - Instituto de Seguridade Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social consolidada da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, do ativo líquido por plano de benefícios, do plano gestão administrativa consolidada e por plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Metrus - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Processos judiciais EMTEL

Conforme mencionado na Nota 7.2, o Metrus foi acionado judicialmente pela Empresa EMTEL - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., em dois processos para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão-de-obra para o Programa Estadual "Turma da Rua", de responsabilidade da patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo - "Metrô". O Metrus não constitui provisão integral destas contingências por entender que ainda existem incertezas relacionadas ao montante que venha a ser de responsabilidade do Metrus, bem como a indefinição do momento em que poderá existir a saída desses recursos, associada a obrigação do Metrô em realizar o reembolso caso o Metrus seja intimado a pagar o valor dessas contingências. Em 2021 o Metrus constitui provisão no montante de R\$ 156 milhões relativa aos valores que foi intimado a depositar judicialmente em decorrência de uma das ações, para o qual o Metrô se comprometeu a reembolsar o Metrus, e cujo valor em risco reconhecido pelo Metrô é de, aproximadamente, R\$ 256 milhões. O valor relacionado a outra ação em 31 de dezembro de 2022 também reconhecido pelo Metrô é de, aproximadamente, R\$ 538 milhões. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



Metrus - Instituto de Seguridade Social

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2023

A stylized, cursive signature in black ink, likely belonging to a representative of PricewaterhouseCoopers.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

A stylized, cursive signature in black ink, likely belonging to Edison Arisa Pereira.

Edison Arisa Pereira
Contador CRC 1SP127241/O-0

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 CONSOLIDADO (Em R\$ mil)

<u>ATIVO</u>	Nota explicativa	2022	2021	<u>PASSIVO</u>	Nota explicativa	2022	2021
DISPONÍVEL	3.3	5.473	1.412	EXIGÍVEL OPERACIONAL	6	35.933	31.654
				Gestão Previdencial	6.1	14.354	11.446
REALIZÁVEL	4	3.568.861	3.373.585	Gestão Administrativa	6.2	7.221	5.903
Gestão Previdencial	4.1	182.751	199.738	Investimentos	6.3	14.358	14.305
Gestão Administrativa	4.2	29.723	27.850				
				EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	7	179.454	179.068
Investimentos	4.3	3.356.387	3.145.997	Gestão Previdencial		157.575	157.189
Títulos Públicos		1.564.549	1.426.138	Gestão Administrativa		21.879	21.879
Ativo Financeiro de Crédito Privado		402.332	336.285				
Renda Variável		107	74.215	PATRIMÔNIO SOCIAL	8	3.376.108	3.180.312
Fundos de Investimento		1.086.303	993.277	Patrimônio de Cobertura do Plano	8.2	3.279.424	3.093.450
Investimentos em Imóveis	4.3.6	85.946	97.273				
Operações com Participantes	4.3.7	56.864	58.523	Provisões Matemáticas	8.1	3.423.811	3.234.886
Outros realizáveis	4.3.8	160.286	160.286	Benefícios Concedidos		1.764.487	1.617.661
				Benefícios a Conceder		1.724.369	1.682.760
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	5	17.161	16.037	(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(65.045)	(65.535)
Imobilizado		15.686	15.972				
Intangível		1.475	65	Equilíbrio Técnico		(144.387)	(141.436)
				Resultados Realizados		(144.387)	(141.436)
				(-) Déficit Técnico Acumulado		(144.387)	(141.436)
				Fundos	9	96.684	86.863
				Fundos Previdenciais	9.1	31.222	26.977
				Fundos Administrativos	9.2	52.143	48.844
				Fundos para Garantia das operações com participantes	9.4	13.319	11.042
GESTÃO ASSISTENCIAL	11	219.152	205.095	GESTÃO ASSISTENCIAL		219.152	205.095
TOTAL DO ATIVO		3.810.647	3.596.129	TOTAL DO PASSIVO		3.810.647	3.596.129

II - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
CONSOLIDADA
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2022	2021	Variação (%)
A) Patrimonio Social - início do exercício		3.180.312	2.947.653	7,89%
1. Adições		419.981	432.043	-2,79%
(+) Contribuições Previdenciais		118.708	121.781	-2,52%
(+) Portabilidade		19	57	-66,67%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial		253.427	267.643	-5,31%
(+) Receitas Administrativas	10.1	41.530	38.203	8,71%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa		4.021	2.732	47,18%
(+) Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes		2.276	1.627	39,89%
2. Destinações		(224.185)	(199.384)	12,44%
(-) Benefícios		(154.112)	(135.772)	13,51%
(-) Resgates		(26.787)	(22.766)	17,66%
(-) Portabilidades		(647)	(203)	218,72%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		(386)	(26)	1384,62%
(-) Despesas Administrativas		(42.253)	(40.610)	4,05%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa		-	(7)	0,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)		195.796	232.659	-15,84%
(+/-) Provisões Matemáticas		188.925	276.212	-31,60%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2.1/8.2.2	(2.951)	(47.780)	-93,82%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.1	4.246	2.283	85,98%
(+/-) Fundos Administrativos	9.2	3.299	318	937,42%
(+/-) Fundos para Garantia das operações com participantes	9.4	2.276	1.627	39,89%
4. Outros Eventos do Patrimônio Social		-	-	0,00%
5. Operações Transitórias		-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5)	8	3.376.108	3.180.312	6,16%
6. Gestão Assistencial	11	(17.075)	15.984	-206,83%
(+) Receitas		297.192	269.377	10,33%
(-) Despesas		(314.267)	(253.393)	24,02%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

PLANO I
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.516.022	1.411.607	7,40%
1. Adições	152.967	209.344	-26,93%
(+) Contribuições	26.779	29.566	-9,43%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	126.188	179.778	-29,81%
2. Destinações	(118.579)	(104.929)	13,01%
(-) Benefícios	(115.790)	(103.256)	12,14%
(-) Resgates	(1.453)	(772)	88,21%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	(386)	(40)	865,00%
(-) Custeio Administrativo	(950)	(861)	10,34%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	34.388	104.415	-67,07%
(+/-) Provisões Matemáticas	54.564	147.658	-63,05%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(20.176)	(43.243)	-53,34%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.550.410	1.516.022	2,27%
C) Fundos não previdenciais	34.082	32.173	5,93%
(+/-) Fundos Administrativos	34.137	32.040	6,54%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes	(55)	133	-141,35%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

 PLANO II
 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.602.862	1.477.518	8,48%
1. Adições	220.249	181.424	21,40%
(+) Contribuições	93.217	93.517	-0,32%
(+) Portabilidade		57	0,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	127.032	87.836	44,62%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial		14	0,00%
2. Destinações	(65.587)	(56.080)	16,95%
(-) Benefícios	(38.322)	(32.515)	17,86%
(-) Resgates	(25.112)	(21.994)	14,18%
(-) Portabilidade	(647)	(203)	218,72%
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial			0,00%
(-) Custeio Administrativo	(1.506)	(1.368)	10,09%
(-) Outras Destinações			
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	154.662	125.344	23,39%
(+/-) Provisões Matemáticas	133.192	127.598	4,38%
(+/-) Fundos Previdenciais	4.245	2.283	85,94%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	17.225	(4.537)	-479,66%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.757.524	1.602.862	9,65%
C) Fundos não previdenciais	15.651	14.727	6,27%
(+/-) Fundos Administrativos	17.872	16.488	8,39%
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes	(2.221)	(1.761)	26,12%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

III - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO METRUS FAMÍLIA
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	1.544	586	163,48%
1. Adições	1.391	958	45,20%
(+) Contribuições	1.166	928	25,65%
(+) Portabilidade	19	-	0,00%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	206	30	586,67%
2. Destinações	(222)	-	0,00%
(-) Benefícios	-	-	0,00%
(-) Resgates	(222)	-	0,00%
(-) Portabilidade	-	-	0,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	1.169	958	22,03%
(+/-) Provisões Matemáticas	1.169	958	22,03%
4. Outros Eventos ao Ativo Líquido	-	-	0,00%
5. Operações Transitórias	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	2.713	1.544	75,71%
C) Fundos não previdenciais	-	-	#VALUE!
(+/-) Fundos Administrativos	-	-	#VALUE!
(+/-) Fundos para Garantia das op. com participantes	-	-	#VALUE!

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

PLANO I

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2022	2021	Variação (%)
1. Ativo		1.686.126	1.647.762	2,33%
Disponível		2.579	821	214,13%
Recebíveis Previdencial	4.1	129.157	136.410	-5,32%
Investimento	4.3	1.554.390	1.510.531	2,90%
Títulos Públicos		856.487	819.181	4,55%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		125.915	138.487	-9,08%
Renda Variável		55	20.746	-99,73%
Fundos de Investimento		414.628	355.426	16,66%
Investimentos em Imóveis	4.3.6	59.482	76.656	-22,40%
Operações com Participantes	4.3.7	13.237	15.449	-14,32%
Outros Realizáveis	4.3.8	84.586	84.586	0,00%
2. Obrigações		101.061	99.237	1,84%
Operacional	6.1 / 6.2	15.715	14.277	10,07%
Contingencial	7	85.346	84.960	0,45%
3. Fundos não Previdenciais		34.655	32.503	6,62%
Fundo Administrativo		34.137	32.040	6,54%
Fundos para Garantia das op. com participantes		518	463	11,88%
4. Resultados a Realizar		-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.550.410	1.516.022	2,27%
Provisões Matemáticas		1.720.214	1.665.650	3,28%
Superávit/(Déficit) Técnico	8.2.1	(169.804)	(149.628)	13,48%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	8.2.1			
a) Equilíbrio Técnico		(169.804)	(149.628)	13,48%
b) (+/-) Ajuste de Precificação		88.899	79.431	11,92%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)		(80.905)	(70.197)	15,25%

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

 PLANO II
 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2022	2021	Variação (%)
1. Ativo		1.869.942	1.710.156	9,34%
Disponível		2.401	183	1212,02%
Recebíveis Previdencial	4.1	105.604	111.857	-5,59%
Investimento	4.3	1.761.937	1.598.116	10,25%
Títulos Públicos		702.854	594.392	18,25%
Ativo Financeiro de Crédito Privado		275.757	197.723	39,47%
Renda Variável		53	53.469	-99,90%
Fundos de Investimento		640.953	616.612	3,95%
Investimentos em Imóveis	4.3.6	26.464	20.617	28,36%
Operações com Participantes	4.3.7	43.627	43.074	1,28%
Outros Realizáveis	4.3.8	72.229	72.229	0,00%
2. Obrigações		81.745	80.226	1,89%
Operacional	6.1 / 6.2	9.516	7.997	18,99%
Contingencial	7	72.229	72.229	0,00%
3. Fundos não Previdenciais		30.673	27.068	13,32%
Fundo Administrativo		17.872	16.488	8,39%
Fundos para Garantia das op. com participantes		12.801	10.580	20,99%
4. Resultados a Realizar		-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)		1.757.524	1.602.862	9,65%
Provisões Matemáticas		1.700.885	1.567.693	8,50%
Superávit/Déficit Técnico	8.2.1	25.417	8.192	210,27%
Fundos Previdenciais		31.222	26.977	15,74%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado				
a) Equilíbrio Técnico		25.417	8.192	210,27%
b) (+/-) Ajuste de Precificação		61.395	56.531	8,60%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+ b)		86.812	64.723	34,13%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

IV - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO METRUS FAMÍLIA
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação (%)
1. Ativo	2.722	1.545	76,18%
Disponível	169	142	19,01%
Recebíveis Previdencial	-	-	0,00%
Investimento	2.553	1.403	81,97%
Títulos Públicos	154	-	0,00%
Ativo Financeiro de Crédito Privado	659	75	778,67%
Renda Variável	-	-	0,00%
Fundos de Investimento	1.740	1.328	31,02%
2. Obrigações	9	1	800,00%
Operacional	9	1	800,00%
3. Ativo Líquido (1-2)	2.713	1.544	75,71%
Provisões Matemáticas	2.713	1.544	75,71%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

V - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021 CONSOLIDADA
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota explicativa	2022	2021	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior		48.844	48.526	0,66%
1. Custeio da Gestão Administrativa		45.552	40.936	11,28%
1.1. Receitas		45.552	40.936	11,28%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	10.1	2.456	2.229	10,18%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.1	13.543	13.405	1,03%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	10.1	362	416	-12,98%
Receitas Diretas	10.1	38	25	52,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos		4.021	2.732	47,18%
Reembolso da Gestão Assistencial		25.113	21.858	14,89%
Outras Receitas	10.1	19	271	-92,99%
2. Despesas Administrativas		42.253	40.611	4,04%
2.1. Administração Previdencial		16.939	18.613	-8,99%
Pessoal e encargos		10.734	10.700	0,32%
Treinamentos/congressos e seminários		60	94	-36,17%
Viagens e estadias		6	-	0,00%
Serviços de terceiros	10.2.1	2.691	2.517	6,91%
Despesas gerais		1.533	4.029	-61,95%
Depreciações e amortizações		245	96	155,21%
Tributos		1.670	1.177	41,89%
2.2. Provisão para Perdas Estimadas		-	-	0,00%
2.3. Administração Assistencial - Despesas		25.113	21.858	14,89%
2.4. Remuneração - Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores		-	-	0,00%
2.5. Fomento		201	140	43,57%
3 . Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		-	-	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios		-	-	0,00%
5. Resultado Negativo dos Investimentos		-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)		3.299	318	937,42%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)		3.299	318	937,42%
8. Operações Transitórias		-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)		52.143	48.844	6,75%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

PLANO I
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.651.988	1.615.722	2,24%
1. Provisões Matemáticas	1.720.213	1.665.650	3,28%
1.1. Benefícios Concedidos	1.395.395	1.311.761	6,38%
Benefício Definido	1.395.395	1.311.761	6,38%
1.2. Benefício a Conceder	389.722	418.020	-6,77%
Benefício Definido	389.722	418.020	-6,77%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(64.904)	(64.131)	1,21%
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(64.904)	(64.131)	1,21%
(-) Patrocinador(es)	(33.677)	(33.079)	1,81%
(-) Participantes	(6.817)	(7.730)	-11,81%
(-) Assistidos	(24.410)	(23.322)	4,67%
2. Equilíbrio Técnico	(169.804)	(149.628)	13,48%
2.1. Resultados Realizados	(169.804)	(149.628)	13,48%
(-) Déficit técnico acumulado	(169.804)	(149.628)	13,48%
3. Fundos	518	463	11,88%
3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes	518	463	11,88%
4. Exigível Operacional	15.715	14.277	10,07%
4.1. Gestão Previdencial	9.910	8.272	19,80%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5.805	6.005	-3,33%
5. Exigível Contingencial	85.346	84.960	0,45%
5.1. Gestão Previdencial	85.346	84.960	0,45%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

PLANO II

(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	1.852.070	1.693.667	9,35%
1. Provisões Matemáticas	1.700.885	1.567.692	8,50%
1.1. Benefícios Concedidos	369.093	305.900	20,66%
Contribuição Definida	204.582	152.290	34,34%
Benefício Definido	164.511	153.610	7,10%
1.2. Benefício a Conceder	1.331.933	1.263.198	5,44%
Contribuição Definida	1.205.177	1.144.293	5,32%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	404.572	374.731	7,96%
Saldo de contas - parcela participantes	800.605	769.562	4,03%
Benefício Definido	126.756	118.905	6,60%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(141)	(1.406)	-89,97%
(-) Déficit equacionado	(141)	(1.406)	-89,97%
(-) Patrocinador(es)	(84)	(703)	-88,05%
(-) Participantes	(57)	(703)	-91,89%
2. Equilíbrio Técnico	25.417	8.192	210,27%
2.1. Resultados Realizados	25.417	8.192	210,27%
Superávit técnico acumulado	25.417	8.192	210,27%
Reserva de contingência	25.417	8.192	210,27%
3. Fundos	44.023	37.556	17,22%
3.1. Fundos Previdenciais	31.222	26.977	15,74%
3.2. Fundos para Garantia das op. com participantes	12.801	10.579	21,00%
4. Exigível Operacional	9.516	7.998	18,98%
4.1. Gestão Previdencial	4.436	3.174	39,76%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	5.080	4.824	5,31%
5. Exigível Contingencial	72.229	72.229	0,00%
5.1. Gestão Previdencial	72.229	72.229	0,00%

VII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021
PLANO METRUS FAMÍLIA
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	2022	2021	Variação (%)
Provisões Técnicas (1 + 4)	2.722	1.544	76,30%
1. Provisões Matemáticas	2.713	1.544	75,71%
1.2. Benefício a Conceder	2.713	1.544	75,71%
Contribuição Definida	2.713	1.544	75,71%
Saldo de contas - parcela participantes	2.713	1.544	75,71%
4. Exigível Operacional	9	1	800,00%
4.1. Gestão Previdencial	7	1	600,00%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2	-	0,00%

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 – 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos. A Entidade tem por objetivo administrar Planos de Benefícios de natureza previdenciária e promover o bem-estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto tem como objeto a administração de planos de benefícios de natureza previdenciária, conforme definido nos regulamentos dos respectivos planos de benefícios e conforme a Resolução CNPC n.º 41, de 9 de junho de 2021. O Plano de Benefícios I, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS) que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993, o Plano de Benefícios II, que teve seu regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999 e o Plano de Benefícios Metrus Família, aprovado por intermédio da Portaria nº 806, de 21 de agosto de 2018 que passou a vigorar em 16 de novembro de 2018.

Plano de Benefícios	CNPB	Modalidade	Patrocinador/ Instituidor	Situação
Plano I	19.930.001-19	BD	1. Cia. do Metrô	Fechado desde 1999
Plano II	19.980.076-18	CV	1. Cia. do Metrô 2. Metrus	Aberto
Plano Metrus Família	2018.0015-74	CD	1. GREME 2. AEAMESP 3. Metrus	Aberto

Os Planos de Benefícios têm as seguintes quantidades de participantes:

Descrição	Plano de benefícios I		Plano de benefícios II		Plano Metrus Família		Total	
	Quantidade		Quantidade		Quantidade		Quantidade	
	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Ativos	1.204	1.367	6.543	6.635	320	265	8.067	8.267
Assistidos	3.671	3.542	936	843	-	-	3.758	4.385
Total	<u>4.875</u>	<u>4.909</u>	<u>7.479</u>	<u>7.478</u>	<u>320</u>	<u>265</u>	<u>11.825</u>	<u>12.652</u>

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares nºs 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece às normas expedidas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC).

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O Instituto opera em regime de autogestão planos de assistência à saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um programa assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios nºs 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral (MSI), Metrus Saúde Especial (MSE), Metrus Saúde Odontológico (MSO) e o Metrus Saúde Básico (MSB).

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos Planos de Benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 4.994, de 24 de março de 2022, e a Resolução nº 4.444, de 13 de novembro de 2015, ambas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão apresentadas de acordo com as normas específicas aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC em conformidade com as seguintes normas específicas: Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021; Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2021; Instrução Normativa PREVIC nº 44, de 23 de novembro de 2022, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1272, de 22 de janeiro de 2010 e alterações posteriores e a norma brasileira de contabilidade, ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022.

De acordo com a Resolução Conjunta Normativa PREVIC-ANS nº 552, de 22 de novembro de 2022, artigo 7, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde e deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos planos de assistência à saúde de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 528, de 29 de abril de 2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano Metrus Família, Plano de Gestão Administrativa (PGA) e o total do ativo e passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 10.4.

A Administração do Instituto afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações contábeis do Instituto foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 23/03/2023.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. As contas passíveis de ajustes e eliminações, entre outras, são: "Participação no PGA", "Participação no Fundo Administrativo PGA" e valores a pagar e a receber entre planos.

3. Políticas contábeis, principais práticas e estimativas contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e a escrituração contábil de todas as operações, obedece à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar.

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o plano de

gestão administrativa, obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável e fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto, obedeceram também, aos critérios estabelecidos, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como títulos para negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em títulos mantidos até o vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. – Balcão organizado de ativos e derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na B3.

- **Ativos de renda fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos. Os títulos mantidos até o vencimento são acrescidos dos rendimentos auferidos “*pro rata temporis*”, em função dos dias decorridos e os títulos para negociação são registrados a valor de mercado até a data do balanço;
- **Ativos de renda variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas;
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM;
- **Investimentos imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico. Os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. Os imóveis de participações em Direito Real de Uso são amortizados pelo método linear com base no prazo restante do contrato de concessão, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4.3.6;
- **Operações com participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “*tabela price*” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento/invalidéz. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto, de acordo com os prazos estabelecidos, no exercício de 2022 foram as seguintes:

TAXA DE JUROS		
QUANTIDADE DE PARCELAS	TAXA MENSAL	
	2022	2021
1 a 12 parcelas	1,10%	1,10%
13 a 24 parcelas	1,17%	1,17%
25 a 36 parcelas	1,24%	1,24%
37 a 48 parcelas	1,31%	1,31%
49 a 60 parcelas	1,38%	1,38%
61 a 72 parcelas	1,45%	1,45%
73 a 84 parcelas	1,52%	1,52%

- **Depósitos judiciais/recursais:** São classificados na rubrica de Outros realizáveis e representam os depósitos judiciais realizados e/ou provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas, sem atualização monetária, por esta razão o saldo é igual a 2021.
- **Imposto de renda na fonte:** a Lei nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

3.2 Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) ou Provisão para perdas - PDD

As Provisões para Perdas são registradas, para os direitos creditórios mensurados, ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A necessidade da constituição de provisão para perdas foi recentemente ratificada na Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020

A Provisão para Perdas do exercício de 2022 e 2021 foi constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias.

3.3 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos – conta movimento na data do balanço. No final do exercício, estava registrado em disponibilidades a importância de R\$ 5.473 (R\$ 1.412 em 2021).

3.4 Realizável – gestões previdencial e administrativa

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.5 Ativo permanente

O Permanente contempla os registros do imobilizado e intangível e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie, conforme apresentado a seguir:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota anual (%)</u>
Imobilizado	
Instalações	10
Móveis e utensílios	10
Máquinas e equipamentos	10
Equipamentos de informática	20
Telefonia	20
Aparelho de comunicação	20
Refrigerador de ar	25
Sistemas de segurança	10
Sistemas de comunicação	10
Intangível (i)	20

- (i) Refere-se a gastos com aquisição de software relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades. A amortização do intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida a conta de resultado do Plano de Gestão Administrativa (PGA). A vida útil do intangível foi estabelecida pela Entidade em 05 anos.

3.6 Estimativas atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais, assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes. No plano de contribuição variável, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são atualizadas para a data-base de encerramento do exercício pelo atuário, por meio de recorrência, tomando-se como data-base a avaliação atuarial de 31 de outubro de 2022 e reposicionadas por recorrência para 31 de dezembro de 2022.

3.7 Superávit/déficit técnico acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos dos Planos de Benefícios.

3.8 Exigível operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes na gestão previdencial, de pessoal e encargos, fornecedores e obrigações fiscais na gestão administrativa. Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.9 Exigível contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em notas explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.10 Custeio administrativo e Critério de Rateio para as Despesas Administrativas

São os recursos para cobertura das despesas administrativas repassados pelos Planos de Benefícios previdenciais, assistenciais e da atividade de investimentos. Em conformidade com a Resolução CNPC

n.º 48, de 8 de dezembro de 2021, que estabelece os limites máximos para custeio administrativo dos planos previdenciais submetidos à Lei Complementar nº 108, de 2001, o Metrus estabeleceu no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa o limite de 1% de taxa de administração, limitado ao percentual definido no orçamento anual do exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 46 de 1º de outubro de 2021, um plano de benefícios não deve custear obrigações previdenciais, assistenciais ou administrativas de outros planos de benefícios. Isto é, os recursos de um plano de benefícios não respondem por obrigações de outros planos de benefícios operados pela mesma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

Para funcionamento administrativo do Instituto, os planos benefícios administrados compartilham de uma mesma estrutura de gestão. Diante do exposto, para cumprimento do dispositivo legal citado acima e para continuar se utilizando de uma estrutura compartilhada de gestão, faz-se necessário o estabelecimento de critérios de rateio para a segregação das despesas administrativas comuns aos planos de benefícios previdenciais e assistenciais.

As despesas administrativas comuns a mais de um plano são rateadas entre a Gestão Previdencial e a Gestão Assistencial, com base nas atribuições do quadro de pessoal alocado e as horas trabalhadas para cada gestão. As despesas específicas são alocadas 100% (cem por cento) na gestão de origem e quando possível a mensuração também é alocada no plano de origem.

O critério definido para rateio das despesas comuns para o exercício social de 2022 foi o seguinte:

Gestão	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial
Percentual de Rateio	46%	54%

Em 2021:

Gestão	Gestão Previdencial	Gestão Assistencial
Percentual de Rateio	50%	50%

Em seguida, rateia-se as despesas administrativas comuns entre os planos administrados pela Instituto da seguinte forma:

Custo Administrativo	Critério
Despesas Administrativas Previdenciais	Número de Participantes do Plano
Despesas Administrativas de Investimento e demais	Recursos Garantidores

3.11 Receitas e despesas e demonstração da mutação do patrimônio social consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos, exceto para as contribuições de autopatrocinados, registrada por regime de caixa conforme faculta a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

A demonstração da mutação do patrimônio social – consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decréscimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos e apuração do superávit/déficit técnico. Em separado apresenta o resultado, as receitas e despesas da gestão assistencial.

4. Realizável

4.1. Realizável – Gestão previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das patrocinadoras e participantes.

Descrição	2022	2021
Plano de benefícios I - BD	95.020	104.369
Patrocinador (Es)	621	588
Participantes	371	365
Outras Contratações Com Patrocinadora (i)	93.767	103.416
Depósito Judicial - Cível	259	-
Receber de Terceiros	2	-
Plano de benefícios II - CV	87.731	95.369
Patrocinador (Es)	2.669	2.448
Participantes	4.644	4.243
Outras Contratações com Patrocinadora (i)	80.397	88.678
Outros	21	-
Plano Metrus Família	-	-
Total	<u>182.751</u>	<u>199.738</u>

(i) Refere-se ao registro do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e Instituto, considerando principalmente o eminente risco de contrição e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, com o comprometimento de suas atividades de pagamentos de aposentadoria. Este Instrumento é o reconhecimento e confissão em caráter irrevogável e irretratável da dívida com o Metrus tendo em vista que a EMTEL maneja recurso de agravo de instrumento (Processo nº 214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo Instituto no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156.816, valor esse, depositado em 13/02/2020, em conta judicial disponibilizada pelo juízo (Plano I – R\$ 84.586 e Plano II – R\$ 72.230). A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II.

Tendo em vista a disseminação do COVID-19 no país que ensejou em isolamento social e quarentena decretada pelo Governo do Estado de São Paulo e, portanto, ocasionou queda de demanda de passageiros da Patrocinadora de 79,30% desde o início da pandemia, provocando queda na arrecadação tarifária e impacto negativo no seu fluxo de caixa, e com isso, em 29 de junho de 2020 foi assinado o 1º aditamento deste Instrumento em que as partes concordam com a suspensão do início da exigência contratual de pagamento das parcelas e a retomada da obrigação de adimplir o pagamento em 1º de abril de 2021.

Considerando que esses efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19 continuam afetando a demanda de passageiros da Patrocinadora com queda de aproximadamente 50,1% e provocando queda na arrecadação tarifária e impacto negativo no seu fluxo de caixa, conforme informado na CT DA 061/2021, na qual foi formulado novo pedido de dispensa da imediata exigência contratual de pagamento das parcelas descritas na cláusula 2.1 do Instrumento firmado em 11/12/2018 (com a alteração do Aditamento 01) e retomada da obrigação de adimplir o pagamento em abril de 2021.

Portanto, após o pagamento da 1ª parcela do termo de confissão de dívida, em 27 de maio de 2021, as Partes ajustam a postergação de prazo para a Patrocinadora Cia. do Metrô efetuar o cumprimento de sua obrigação de quitar a Dívida descrita na cláusula 1.1. do Instrumento firmado em 11/12/18, para o mês de abril de 2022, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

Em 15 de julho de 2022 as partes alteraram a data de vencimento das parcelas, fixando para último dia de mês cada mês, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

A atualização do saldo devedor em 2022 foi de R\$ 11.064 (R\$ 14.518 em 2021) no Plano I e R\$ 9.540 (R\$ 12.566 em 2021) no Plano II.

4.1.1. Contribuições das patrocinadoras e participantes

Os planos de custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das patrocinadoras e a contribuição normal dos participantes.

Plano de Benefícios I – BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô contribuiu mensalmente, em média, no exercício de 2022 com o equivalente a 4,944% (4,555% em 2021), a variação em relação a 2021 é justificada pelo plano de custeio aprovado e vigente desde abril de 2022. Os participantes ativos contribuíram com 2,950% (2,852% em 2021) do total da folha de salários de participação e os assistidos contribuíram para amortização de déficits anteriores a 2018 o equivalente a 2,270% da folha de benefícios.

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2022 (%)	2021 (%)
Patrocinadora	3,055	1,889	4,944	4,555
Participantes	2,499	0,451	2,950	2,852
Assistidos	-	2,270	2,270	2,301

Os participantes ativos contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de benefícios II – CV

- As patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 4,089% (4,122% em 2021) e os Participantes contribuíram, em média, com 6,254% (6,337% em 2021) do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial (%)	Extraordinária (%)	Suplementar (%)	2022 (%)	2021 (%)
Patrocinadora	3,107	0,894	0,088	-	4,089	4,122
Participantes	3,107	0,894	0,088	2,165	6,254	6,337

- As Patrocinadoras contribuíram com 100% da contribuição básica do Participante. A contribuição especial tem como objetivo o custeio dos benefícios mínimo e de risco (invalidez, pensão por morte e auxílio-doença);
- O Plano de Benefícios II não tem contribuição de participantes assistidos.

Planos de benefícios I e II – Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 4,233% (4,199% em 2021) da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 5,961% (5,976% em 2021).

Contribuições	Normal (%)	Déficit equacionado (%)	2022 (%)	2021 (%)
Patrocinadoras (i)	3,842	0,391	4,233	4,199
Participantes (ii)	5,549	0,412	5,961	5,976

- (i) Na contribuição normal das patrocinadoras estão contempladas as contribuições normal e especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco);
 - (ii) Na contribuição normal dos participantes estão contempladas as contribuições normal, especial e a suplementar.
- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.1.2. Contribuições previdenciais

As Patrocinadoras e Participantes contribuíram no exercício conforme a seguir:

Contribuições	2022	2021
Patrocinadora	39.014	35.682
Instituidor	1.166	928
Participantes	<u>78.544</u>	<u>58.145</u>
Ativos	54.637	51.928
Assistidos	2.429	2.195
Autopatrocinados	714	650
Remuneração das Contribuições em Atraso	142	3.315
Outras Contratações com o Patrocinador (i)	20.603	-
Portabilidade	19	57
Total	117.558	93.827

(i) Atualização anual do Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento – conforme nota 4.1

4.2. Realizável – Gestão administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2021
Contas a receber	<u>5.336</u>	<u>4.084</u>
Contribuições para custeio do mês	<u>376</u>	<u>202</u>
Plano de benefícios I - BD	199	80
Plano de benefícios II - CV	177	122
Responsabilidades de terceiros	<u>4.960</u>	<u>3.859</u>
Reembolso assistencial	4.955	3.859
Adiantamento a fornecedores	5	-
Outros recursos a receber - Administrativa	-	<u>23</u>
A receber de terceiros	-	23
Custeio administrativo de investimentos	2.374	1.715
Despesas antecipadas	90	85
Depósitos judiciais/recursais (i)	21.915	21.915
Tributos a compensar	8	51
Total	<u>29.723</u>	<u>27.850</u>

- (i) A rubrica depósitos judiciais/recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial até 31 de dezembro de 2014 de PIS e COFINS no valor de R\$ 21.872 e de

reclamatórias trabalhistas no valor de R\$ 38. A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a recolher o PIS e COFINS diretamente aos cofres públicos.

4.3. Realizável de investimentos

Os recursos garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a política de investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2022. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos. O Instituto mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos

Em 31 de dezembro de 2022, os recursos estão aplicados, conforme a seguir, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 4.994 de 24 de março de 2022.

a) Carteira líquida dos investimentos (consolidada)

Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
<u>Renda fixa</u>	<u>4.3.2</u>	<u>2.507.950</u>	<u>2.172.731</u>
<u>Títulos públicos federais</u>		<u>1.564.549</u>	<u>1.426.138</u>
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	1.564.549	1.426.138
<u>Instituições financeiras</u>		<u>358.521</u>	<u>289.384</u>
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		25.191	37.472
Letras financeiras		333.330	251.913
<u>Debêntures</u>		<u>57.372</u>	<u>71.574</u>
Debêntures de Empresas S.A Aberta		46.779	60.931
Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011		10.593	10.643
<u>Crédito Bancário</u>		<u>11.630</u>	<u>20.291</u>
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		11.630	20.291
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira		-25.191	-37.396
(-) Crédito Bancário	4.3.2.2	-	-7.567
<u>Fundo de investimento renda fixa</u>	<u>4.3.2.3</u>	<u>522.604</u>	<u>391.095</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)</u>	<u>4.3.2.4</u>	<u>18.463</u>	<u>19.212</u>
<u>Renda variável</u>	<u>4.3.3</u>	<u>177.080</u>	<u>259.790</u>
Ações	4.3.3.1	107	74.215
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	176.972	185.575
<u>Estruturado</u>	<u>4.3.4</u>	<u>248.555</u>	<u>257.325</u>
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	90.330	110.146
Fundo multimercado	4.3.4.2	20.674	147.180
Fundo Multimercado Estruturado	4.3.4.2	137.551	-
<u>Investimentos no exterior</u>	<u>4.3.5</u>	<u>118.970</u>	<u>139.091</u>
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior		118.970	139.091
<u>Imobiliário</u>	<u>4.3.6</u>	<u>86.684</u>	<u>98.250</u>
Imóveis em Construção		24.050	28.944
Aluguéis e renda		61.896	68.329
Fundos imobiliários	4.3.6.1	738	977
<u>Empréstimo e financiamentos</u>	<u>4.3.7</u>	<u>56.864</u>	<u>58.523</u>

Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
Empréstimos		56.864	58.523
Outros realizáveis	4.3.8	160.286	160.286
Total dos investimentos brutos		3.356.387	3.145.997
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	-14.358	-14.305
Total dos investimentos líquidos		3.342.029	3.131.692

b) Plano de Benefícios I – BD

Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
Renda fixa	4.3.2	1.198.724	1.093.452
Títulos públicos federais		856.486	819.181
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	856.486	819.181
Instituições financeiras		100.076	109.339
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		16.338	24.254
Letras financeiras		83.738	85.085
Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
Debêntures		30.548	40.678
Debêntures de Empresas S.A Aberta		30.548	40.678
Crédito Bancário		11.630	20.291
Certificado de Créditos Bancários (CCB)		11.630	20.291
Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado		-16.338	-31.822
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira		-16.338	-24.254
(-) Crédito Bancário	4.3.2.2	-	-7.567
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.3	210.107	129.385
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	4.3.2.4	6.215	6.400
Renda variável	4.3.3	34.029	55.886
Ações	4.3.3.1	54	20.746
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	33.974	35.140
Estruturado	4.3.4	107.970	124.862
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	53.779	66.877
Fundo multimercado	4.3.4.2	-	57.984
Fundo Multimercado Estruturado	4.3.4.2	54.191	-
Investimentos no exterior	4.3.5	55.920	59.054
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior		55.920	59.054
Imobiliário	4.3.6	59.925	77.242
Imóveis em Construção		24.050	28.944
Aluguéis e renda		35.432	47.712
Fundos imobiliários	4.3.6.1	443	586
Empréstimo e financiamentos	4.3.7	13.237	15.449
Empréstimos		13.237	15.449
Outros realizáveis	4.3.8	84.586	84.586

Total dos investimentos BRUTOS		1.554.390	1.510.530
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	-5.805	-6.005
Total dos investimentos líquidos		1.548.585	1.504.525

c) Plano de Benefícios II – CV

Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
Renda fixa	4.3.1	1.272.636	1.045.399
Títulos públicos federais		702.854	594.392
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	4.3.2.1	702.854	594.392
Instituições financeiras		257.786	179.970
Certificado de Depósito Bancário (CDB)		8.853	13.142
Letras financeiras	4.3.2.2	248.933	166.828
Debêntures		26.824	30.895
Debêntures de Empresas S.A Aberta		16.231	20.252
Debêntures de Infraestrutura Lei Nº. 12.431/2011		10.593	10.643
Perdas Estimadas - Ativos Financeiros de Crédito Privado		-8.853	-13.142
(-) Títulos Emitidos por Instituição Financeira		-8.853	-13.142
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.3	281.832	240.535
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	4.3.2.4	12.193	12.750
Renda variável	4.3.3	143.051	203.905
Ações	4.3.3.1	53	53.469
Fundo de investimentos em ações	4.3.3.2	142.998	150.436
Estruturado	4.3.4	140.585	132.464
Fundos de Participações em Ações (FIP)	4.3.4.1	36.551	43.269
Fundo multimercado	4.3.4.2	20.674	89.195
Fundo Multimercado Estruturado	4.3.4.2	83.360	-
Investimentos no exterior	4.3.5	63.050	80.037
Fundo de Investimento - Sufixo Investimento no Exterior		63.050	80.037
Imobiliário	4.3.6	26.759	21.008
Aluguéis e renda		26.464	20.617
Fundos imobiliários	4.3.6.1	295	391
Empréstimos e financiamentos	4.3.7	43.627	43.075
Empréstimos		43.627	43.075
Outros realizáveis	4.3.8	72.229	72.229
Total dos investimentos brutos		1.761.937	1.598.116
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	-5.080	-4.824
Total dos investimentos líquidos		1.756.858	1.593.293

d) Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
Renda fixa	4.3.2	34.037	32.477
Títulos públicos federais		5.055	12.566
Notas de Tesouro Nacional (NTN)		5.055	12.566
Fundo de investimento renda fixa	4.3.2.3	28.926	19.848
Fundo de Direitos Creditórios (FIDC)	4.3.2.4	56	63
Outros realizáveis	4.3.8	3.470	3.470

Total dos investimentos brutos		37.507	35.947
(-) Exigibilidade dos investimentos	6.3	-3.471	-3.475
Total dos investimentos líquidos		34.036	32.471

e) Plano Metrus Família – CD

Descrição	2022	2021
Renda fixa	2.553	1.403
Títulos públicos federais	154	-
Notas de Tesouro Nacional (NTN)	154	-
Instituições financeiras	659	75
Certificado de Depósito Bancário (CDB)	-	75
Letras financeiras	659	-
Fundo de investimento renda fixa	1.740	1.328
Total dos investimentos brutos	2.553	1.403
(-) Exigibilidade dos investimentos	-2	-
Total dos investimentos líquidos	2.551	1.403

4.3.1. Classificação dos títulos

Os títulos são classificados de acordo com a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021:

- **Títulos mantidos até o vencimento:** Esta classificação refere-se a títulos e valores mobiliários para os quais haja intenção e capacidade financeira da entidade em mantê-los em carteira até os vencimentos, em virtude da necessidade de utilização com base nas avaliações atuariais, avaliados pelos custos de aquisição e acrescidos dos rendimentos. As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.
- **Títulos para negociação:** Refere-se a títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição, avaliados a valor de mercado.

Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira de investimentos do Instituto são registrados em conformidade com o disposto na Resolução MPAS/CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002 e Resolução CGPC nº 22, de 25 de setembro de 2006.

Estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento” por Plano de Benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações (FIP) e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, o Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento”, precificados conforme Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021.

	Valor a mercado					
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2022	2021
A) Títulos para negociação	<u>1.257.608</u>	<u>996.080</u>	=	<u>348.553</u>	<u>1.344.633</u>	<u>1.135.930</u>
Plano de benefícios I	<u>439.286</u>	<u>360.904</u>	=	<u>82.054</u>	<u>442.958</u>	<u>390.382</u>
NTN - C	12.319	-	-	45.322	45.322	46.236
Letras financeiras subordinadas	35.000			36.732	36.732	34.850
Fundos de investimentos - Renda fixa	233.590	210.107	-	-	210.107	129.385
Fundos de investimentos - Multimercado	44.750	54.191	-	-	54.191	57.984
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	22.767	6.215	-	-	6.215	6.400
Fundos de investimentos em ações	30.000	33.974	-	-	33.974	35.140
Fundos de investimentos no exterior	56.000	55.920	-	-	55.920	59.054
Fundos imobiliários	4.860	443	-	-	443	586
Ações	-	54	-	-	54	20.746
Plano de benefícios II	<u>787.038</u>	<u>604.455</u>	=	<u>265.686</u>	<u>870.141</u>	<u>724.310</u>
NTN - B	99.750	-	-	110.379	110.379	21.502
Debêntures	7.241	-	-	10.593	10.593	10.643
Letras financeiras subordinadas	140.000			144.714	144.714	65.352
Fundos de investimentos - Renda fixa	260.791	281.832	-	-	281.832	240.535
Fundos de investimentos - Multimercado	89.838	104.034	-	-	104.034	89.195
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	19.502	12.193	-	-	12.193	12.750
Fundos de investimentos em ações	96.676	142.998	-	-	142.998	150.436
Fundos de investimento no exterior	70.000	63.050	-	-	63.050	80.037
Fundos imobiliários	3.240	295	-	-	295	391
Ações	-	53	-	-	53	53.469
Plano de benefícios – Metrus Família	<u>2.556</u>	<u>1.740</u>	=	<u>814</u>	<u>2.553</u>	<u>1.328</u>
NTN - B	151			154	154	-
Fundos de investimentos - Renda Fixa	1.796	1.740	-		1.740	1.328
Letras financeiras subordinadas	610	-	-	659	659	-
Gestão administrativa	<u>28.728</u>	<u>28.981</u>	=	=	<u>28.981</u>	<u>19.911</u>
Fundos de investimentos - Renda Fixa	26.423	28.926	-	-	28.926	19.848
Fundos de Dir. Creditórios (FIDC)	2.305	56	-	-	56	63

	Valor na Curva					
	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total 2022	2021
B) Títulos mantidos até o vencimento	<u>1.036.277</u>	=	<u>2.752</u>	<u>1.615.577</u>	<u>1.618.329</u>	<u>1.583.839</u>
Plano de benefícios I	<u>576.153</u>	=	<u>2.752</u>	<u>897.596</u>	<u>900.348</u>	<u>876.581</u>
NTN – B	498.965	-	-	753.176	753.176	716.576
NTN – C	16.122	-	-	57.988	57.988	56.368
Letras financeiras subordinadas	26.978	-	-	47.006	47.006	50.235
Debêntures	24.666	-	2.752	27.796	30.548	40.678
CCB	9.422	-	-	11.630	11.630	12.723
Plano de benefícios II	<u>457.360</u>	=	=	<u>712.926</u>	<u>712.926</u>	<u>694.617</u>

NTN – B	380.050	-	-	592.475	592.475	572.889
Letras financeiras subordinadas	65.022	-	-	104.219	104.219	101.476
Debêntures	12.288	-	-	16.231	16.231	20.252
Plano de benefícios – Metrus Família	≡	≡	≡	≡	≡	<u>75</u>
CDB	-	-	-	-	-	75
Gestão administrativa	<u>2.764</u>	≡	≡	<u>5.055</u>	<u>5.055</u>	<u>12.566</u>
NTN - B	2.764	-	-	5.055	5.055	12.566
TOTAL - (a +b)	2.293.885	996.080	2.752	1.964.130	2.962.962	2.719.769

4.3.2. Renda fixa

Estão aplicados neste segmento 75,04% (69,26% 2021) do total dos recursos garantidores, sendo que 62,38% (65,64% em 2021) estão aplicados em títulos públicos e 16,04% (15,48% em 2021) em créditos privados.

4.3.2.1. Apuração do ajuste de precificação

O Ajuste de Precificação é definido como a diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços (NTN B ou NTN C) classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento (“na curva”), calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos, conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018.

De acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018 e a Instrução PREVIC nº 33 de 23 de outubro de 2020, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de apuração do equilíbrio/déficit técnico ajustado. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 4,70% (4,70% em 2021) e 4,20% (4,30% em 2021), utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios (DAL) de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 88.899 (79.431 em 2021) no Plano de Benefícios I e R\$ 61.395 (R\$ 56.531 em 2021) no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

- Plano de benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2024	31.732	60.525	129.390	132.066	2.676
NTN-B	2030	14.549	14.906	60.748	64.142	3.664
NTN-B	2035	42.333	83.505	168.326	190.591	22.264
NTN-B	2040	9.755	26.882	38.856	45.785	6.629
NTN-B	2045	39.627	80.776	164.391	187.515	23.125
NTN-B	2050	35.921	107.489	152.259	175.117	22.859
NTN-B	2055	8.864	34.810	39.474	43.237	3.762
NTN-C	2031	6.400	16.122	57.987	61.606	3.620
TOTAL			425.016	753.173	838.453	88.899

• **Plano de benefícios II – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vencimento	Quantidade	Valor da aplicação	Valor na curva	Valor ajustado à taxa do passivo	Ajuste de precificação
NTN-B	2030	2352	4.853	9.538	10.680	1.142
NTN-B	2035	8700	25.241	34.787	40.914	6.128
NTN-B	2040	4300	10.057	15.446	21.324	5.878
NTN-B	2045	11.000	26.201	37.913	55.524	17.611
NTN-B	2050	11.940	26.775	44.799	62.541	17.742
NTN-B	2055	9.750	28.229	38.556	51.449	12.893
TOTAL			121.356	181.038	242.433	61.395

4.3.2.2. Provisão para crédito de liquidação duvidosa

A provisão para perda de crédito de liquidação duvidosa é calculada com base na expectativa de perdas sobre esses créditos, cujo montante é considerado, pela Administração, suficiente para cobrir eventuais prejuízos, bem como suportada pela legislação vigente. A seguir um resumo das provisões:

(%) da Provisão/PCLD										
	Valor total	Plano I	Plano II	PGA	25%	50%	75%	100%	Saldo em 2022	Saldo em 2021
Certificado de depósito Bancário										
Banco Cruzeiro do Sul	25.191	16.338	8.853	-	-	-	-	(25.191)	-	-

4.3.2.3. Fundos de investimentos renda fixa

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Metrus Plano Família	2022	2021
Vinci FI RF Imob. CP L	3.292	2.195	-	-	5.487	6.763
Vinci FI RF Imob. CP II	11.354	22.708	-	-	34.062	24.431
Metrus 1 FI RF CP - Exclusivo	104.462	-	-	-	104.462	72.668
AF Invest FIRF CP Geraes	-	-	-	1.020	1.020	92
KINEA IPCA ABSOLUTO FIC FIM	1.885	48.833	-	425	51.144	46.131
VINCI VALOREM FIM	434	47.532	-	-	47.966	43.680
BB Institucional Federal FIC RF LP	5.873	11.747	10.037	-	27.657	24.638
Bradesco FI RF DI Federal Extra	82.731	83.154	18.889	-	184.774	141.319
Santander FICFI RF Inst. DI	75	-	-	-	75	66
ARX METRUS FI RFCP 2	-	65.664	-	-	65.664	30.628
Porto Seguro FI RF CP	-	-	-	294	294	680
Total	<u>210.107</u>	<u>281.832</u>	<u>28.926</u>	<u>1.740</u>	<u>522.604</u>	<u>391.095</u>

4.3.2.3.1. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Metrus 1 FI RF Crédito Privado

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	2022	2021
<u>Fundos de direitos creditórios</u>	<u>10.868</u>	<u>11.723</u>
Anga Sabemi Consignatários VIII – Senior	204	507
FIDC Credz	1.309	1.308
FIDC VerdeCard	208	376
SB CREDITO FIDC SN3	1.671	1.760
FIDC SIMPAR SN	1.177	1.177
FIDC TRADE VAR I SN2	678	870
FIDC GREEN ANGÁ-SOLFÁCIL	-	1.598
FIDC BRZ CAPITAL CONSIG I SEN 1	-	984
FIDC FORTBRASIL SEN4	1.082	1.081
GFM FIDC MULTICRE SN	1.000	864
GFM FIDC MULTICRE MZ	603	516
FIDC ROTAM SN 1	705	682
MULTIPLIKE SN6 FIDC	967	-
FDC ANGA SOLFACIL SN	1.264	-
<u>Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA)</u>	<u>601</u>	<u>714</u>
VIRGO Companhia de Securitização	601	714
<u>Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)</u>	<u>4.772</u>	<u>2.395</u>
Nova Securitização S A	1.000	1.109
BARI SECURITIZADORA S. A	1.250	1.286
Opea Securitizadora S.A	1.508	-
Virgo Companhia De Securitização	1.013	-
<u>Debêntures</u>	<u>75.307</u>	<u>45.690</u>
Cia Securitizadora Cartões Consignados BMG	-	132
Ecorodovias Concessões Serviços S/A	1.952	1.867
Eletropaulo Metropolitana Eletr. São Paulo S/A	785	1.536
Águas de Guariroba S/A	1.075	1.061
Construtora Tenda S/A	-	824
Rio Paranapanema Energia S/A	2.371	2.267
Concessionárias de Rodovias do Interior Paulista S/A	1.928	1.844
Entrevia Concessionária de Rodovias S.A.	876	914
INTERNATIONAL Meal Company Alimentação SA	1.485	1.399
BRF S A	3.444	3.296
ENEVA S A	-	2.311
Autopista Régis Bittencourt SA	1.227	1.257
Concessionárias Rota Das Bandeiras S. A	2.370	2.372
Omega Geração SA	3.027	3.001

Aes Brasil Operações S.A.	3.088	2.993
Irani Papel e Embalagem SA	-	1.172
IRB Brasil Resseguros S/A	1.585	1.552
Viarondon Concessionária de Rodovia S/A	2.641	2.674
Igua Saneamento SA	1.218	1.266
Positivo Tecnologia S. A	1.720	1.165
Localiza Rent a Car S/A	1.823	1.893
Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE	1.282	1.421
Vamos Locação de Caminhões Máquinas e Equipamentos S. A	3.049	2.136
Cogna Educação S. A	1.480	1.430
Companhia de Locação das Américas	1.719	1.738
Via Varejo S. A	1.466	1.449
Vix Logística S.A	-	719
Aegea Saneamento Participacoes Sa	2.956	-
Algar Telecom Sa	1.769	-
Americanas S.A	2.576	-
Armac Locação, Logística E Serviços S.A.	2.986	-
Csn Mineração S.A	2.025	-
Cia Siderurgica Nacional	1.558	-
Diagnosticos America Sa	2.104	-
Elfa Medicamentos Sa	1.452	-
Equatorial Maranhão Distribuidora De Energia S.A	657	-
Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.A.	363	-
Companhia Locação Américas	2.027	-
Movida Participacoes	1.723	-
Rede D Or Sao Luiz Sa	3.044	-
Smartfit Escola Ginastica Danca Sa	1.503	-
Unipar Carbocloro Sa	2.594	-
Valid Soluções S.A.	1.617	-
Ferrovias Centro Atlantica Sa	849	-
NEOENERGIA S.A	1.893	-
<u>Letras financeiras</u>	<u>9.685</u>	<u>8.938</u>
Banco Safra S/A	3.135	2.875
Banco ABC	2.983	2.716
Banco BTG S/A	1.539	1.362
Banco BMG S/A	2.027	1.985
<u>Secretaria do tesouro nacional</u>	<u>3.216</u>	<u>3.216</u>
NTN-O operações compromissadas - Pré	3.292	-
LTN-O operações compromissadas - Pré	-	3.216
<u>Contas a pagar</u>	<u>-64</u>	<u>-9</u>
<u>Tesouraria</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	<u>104.462</u>	<u>72.668</u>

4.3.2.3.2. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Shroder Metrus IE FIM *

Estão compostos da seguinte forma:

Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Shroder Metrus IE FIM *

Descrição	2022	2021
<u>Investimento no Exterior</u>	<u>54.634</u>	<u>58.926</u>
<u>Fundos de Renda Fixa</u>	<u>357</u>	<u>149</u>
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	36	15
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	36	15
<u>Secretaria do tesouro nacional</u>	<u>3.216</u>	<u>-</u>
LFT	972	-
<u>Contas a pagar</u>	<u>-44</u>	<u>-22</u>
<u>Tesouraria</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Total	<u>55.920</u>	<u>59.054</u>

4.3.2.3.3. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Arx Metrus 2 FI RF Crédito Privado*

Descrição	2022	2021
<u>Futuros</u>	<u>16</u>	<u>50</u>
<u>Fundos de direitos creditórios</u>	<u>11.177</u>	<u>4.059</u>
Automotivo FIDC	1.357	1.175
FIDC Cielo Emissores II	1.046	1.039
FIDC Tramontina I	1.007	1.004
RED - FIDC Multisetorial LP	826	714
SyNgenta Tech I FIDC	129	127
Bemol Cred FIDC Sn1	279	-
Consig Mais FIDC Sn5	584	-
FIDC Agr Sum Chm Sn1	163	-
FIDC Cliente Brf	192	-
FIDC Consor Ii Sn1	639	-
FIDC Crd Auto Ix Sn1	290	-
FIDC Dmcard Sn2	200	-
FIDC Empsifstar Sen1	679	-

FIDC Imperium Ccear	185	-
FIDC Lf I Sen3	228	-
FIDC Pagbem Sn 5	206	-
FIDC Pagseguro I Sn2	517	-
FIDC Universit Sen29	119	-
FIDC Verdecard Sn8	499	-
Fs Fortalec Fidc Sn1	103	-
Green FIDC Gdii Sen1	127	-
Green FIDC Gdii Sen2	126	-
Green FIDC Gdii Sen3	124	-
Green FIDC Gdii Sen5	122	-
Green FIDC Gdii Sen7	227	-
Guard Mlt Cons I Sn1	68	-
Movilep Crd FIDC Sn2	203	-
Neon FIDC 1 Sn2	74	-
Podium Fic FIDC Sn1	355	-
Sul Brasil FIDC Sn8	402	-
Tg Real FIDC S1	101	-

<u>Fundos de Renda Fixa</u>	<u>2.731</u>	<u>415</u>
------------------------------------	---------------------	-------------------

Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	273	41
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	273	41

<u>CDB - Certificado de Depósito Bancário</u>	<u>704</u>	<u>300</u>
--	-------------------	-------------------

Banco Modal S/A	-	300
Mercado Cred. Soc. DE Cred. Fin. E Investimento SA	704	

<u>Debêntures</u>	<u>32.022</u>	<u>10.921</u>
--------------------------	----------------------	----------------------

Mrv Engenharia e Participações S. A	407	408
Centrais Elétricas BRAS.S/A - ELETROBRAS	212	508
Light Serviços de Eletricidade S/A	503	507
Desktop Sigmanet Comunicação Multimídia S/A	-	202
Movida Participações S/A	596	1.458
Unidas S/A	924	993
Aes Brasil Operações S.A.	-	499
Autopista Régis Bittencourt SA	783	408
Energisa Mato Grosso do Sul -Distribuidora de Energia S/A	-	401
Magazine Luiza S/A	342	1.528

Direcional Engenharia S/A	-	1.012
Elektro Redes S/A	120	337
Cia. de eletricidade. do Estado da Bahia -COELBA	142	418
Companhia Energética d Pernambuco -CELPE	262	258
Hospital Mater Dei S/A	-	67
Hapvida Participações e Investimentos S/A	704	570
Armac Locação Logística e Serviços S.A	360	593
Equatorial Energia S. A	-	752
CIA Securitizadora de Cred. Finan. VERT-5	902	-
Algt - Algar Telecom Sa	211	-
Also - Aliansce Sonae Shopping Centers S.A	9	-
Amer - Americanas S.A	724	-
Anhb - Concessionaria Sistema Anhanguera Bandeirantes S/A	621	-
ARTR - ARTERIS SA	558	-
ASAI - SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.	1.007	-
B3SA - B3 SA - BRASIL, BOLSA, BALCAO	193	-
Brk Ambiental Participacoes S.A	605	-
Lmtp - Lm Transporte Interestaduais Servico Comercio S.A	700	-
Localiza Fleet Sa	158	-
Concessionaria Ecovias Imigrantes Sa	114	-
Hspa - Hospital Anchieta S.A	104	-
Ccr Sa	586	-
Hypera S.A	200	-
Rodovias Colinas Sa	224	-
Marfrig Global Foods S.A	311	-
Aes Tiete Energia Sa	1.125	-
Copel Distribuicao Sa	107	-
Eneva S.A	1.043	-
Equatorial Pará Distribuidora De Energia S.A.	809	-
Nova Transportadora Sudeste Sa - Nts	724	-
Unigel Participações S.A.	499	-
Rede D Or Sao Luiz Sa	1.223	-
Movida Locacao Veiculos Sa	300	-
Ecorodovias Concessoes Servicos Sa	196	-
Elfa Medicamentos Sa	386	-
Companhia Locação Américas	59	-
Concessionaria Rota Bandeiras Sa	1.290	-
Qualicorp Consultoria E Corretora De Seguros S.A	386	-
3R Petroleum Óleo E Gás S.A.	293	-
Oncoclinicas Brasil Servicos Medicos Sa	404	-
Kora Saúde Participações S.A	290	-
Vert Crediare Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros	332	-
Sul America Sa	565	-
Vix Logistica Sa	241	-
Cia Paulista Forca Luz	84	-
Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros Cartões	894	-
Consignados li		
Brkm - Braskem Sa	645	-

Vert-11 Companhia Securitizadora De Creditos Financeiros	1.804	-
Companhia Brasileira Distribuicao	346	-
Cosan Sa	1.089	-
Eurofarma Laboratórios S/A	335	-
Diagnósticos América Sa	1.028	-
Ouro Verde Locação Serviço S.A	281	-
Tupy Sa	335	-
CIA Estadual De Transmissão De Energia Elétrica - Ceee-T	325	-
Simpár S.A	887	-
Vamos Locação De Caminhões, Maquinas E Equipamentos S.A	1.116	-
<u>Depósitos a Prazo com Garantia Especial</u>	<u>533</u>	<u>-</u>
Bco Mercantil Brasil Sa	533	-
<u>Letras financeiras</u>	<u>14.101</u>	<u>12.706</u>
Banco BTG Pactual S/A	420	920
Banco Agibank S. A	311	1.046
Banco Daycoval S. A	766	1.375
Itaú Unibanco Holding S. A	1.257	1.647
Banco Corporativo Sicredi S. A	1.250	302
Omni S/A Credito e Financiamento e Investimento	-	1.128
Banco Bradesco S/A	1.352	2.905
Banco Votorantim S/A	-	2.154
PortoSeg S/A - Credito, Financiamento e Investimento	1.089	929
Banco Cooperativo Sicredi S/A	-	302
<u>Secretaria do tesouro nacional</u>	<u>2.726</u>	<u>2.195</u>
LFT - Letra Financeira do Tesouro	2.726	2.195
<u>Nota Comercial</u>	<u>1.699</u>	<u>-</u>
Centrais Elétricas Brasileira Sa Eletrobras	1.699	-
<u>Contas a pagar</u>	<u>-45</u>	<u>-19</u>
<u>Tesouraria</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Total	<u>65.664</u>	<u>30.628</u>

4.3.2.3.4. Composição do Fundo de Investimentos Exclusivos – Shroder Metrus Plano II IE FIM *

Descrição	2022	2021
<u>Investimento no Exterior</u>	<u>60.804</u>	<u>79.902</u>
<u>Fundos de Renda Fixa</u>	<u>760</u>	<u>169</u>
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI	76	17
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI II	76	17
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI III	76	17
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI IV	76	17

Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI IX	76	17
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI V	76	17
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VI	76	17
Bny Mellon Arx Liquidez FIRF REF DI VII	76	17
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI X	76	17
Bny Mellon Arx Liquidez FI RF REF DI VIII	76	17
Secretaria do tesouro nacional	1.527	-
LFT - Letra Financeira do Tesouro	1.527	-
Contas a pagar	-41	-34
Tesouraria	0	0
Total	63.050	80.037

4.3.2.4. Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC)

Estão compostos da seguinte forma:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	2022	2021
Fundos Multisetorial BVA Master (I,II,III) - (i)	151	65	14	230	46
Vinci Gestão Ltda	6.064	12.128	42	18.233	19.166
Total	6.215	12.193	56	18.463	19.212

- i) Referidos FIDC's sofreram impactos com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A. Os créditos provisionados passaram a ser recuperados e ter impacto nas respectivas cotas dos fundos e os recursos recebidos, repassados ao Instituto.

4.3.3. Renda variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 5,30% (8,28% em 2021) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.3.1. Mercado a vista

- Plano de Benefícios I

		2022		2021	
Descrição		Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	Ambev	-	-	33.068	510
ASAI3/ON	ASSAI ATACADISTA	-	-	107.000	1387
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	-	-	22.324	503
CSAN/ON	Cosan	-	-	64.800	1406
ECOR/ON	Ecorodovias	-	-	39.700	291
GGBR/PN	Gerdau	-	-	50.964	1389
ITSA/PN	Itausa	-	-	137.244	1.226
LOGG3/ON	Log Comercial	-	-	1.730	44
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	-	-	26.400	317
PCAR/PN	Pão de Açúcar	-	-	21.400	465
PETR/PN	Petrobrás	-	-	75.517	2.148
RENT/ON	Rent a Car	-	-	52.911	2.804

SUZB/ON	Suzano Papel	-	-	19.900	1.196
VALE/ON	Vale do Rio Doce	-	-	50.289	3.921
XPBR31	XP INC DR1	-	-	1.563	251
BBDC/PN	Bradesco	-	-	71.320	1.370
ITUB/PN	Itaú	-	-	67.710	1.419
	Dividendos a receber*		54		101
Total			54		20.746

*Informações Extraídas dos sistemas de Investimentos x Carteira Custódia.

• Plano de Benefícios II

		2022		2021	
Descrição		Qtde	Valor	Qtde	Valor
ABEV/ON	Ambev	-	-	87.539	1.350
ASAI3/ON	ASSAI ATACADISTA	-	-	213.000	2.760
BRFS/ON	BRF - Brasil Foods	-	-	64.254	1.447
CSAN/ON	Cosan	-	-	194.400	4.217
ECOR/ON	Ecorodovias	-	-	109.500	802
GGBR/PN	Gerdau	-	-	96.424	2.629
ITSA/ON	Itausa	-	-	226	2
ITSA/PN	Itausa	-	-	378.840	3.383
LOGG3/ON	Log Comercial	-	-	5.656	143
MRVE/ON	MRV Engenharia Part.	-	-	78.400	941
PCAR/PN	Pão de Açúcar	-	-	42.600	926
PETR/PN	Petrobrás	-	-	183.377	5.217
RENT/ON	Rent a Car	-	-	136.467	7.233
SUZB/ON	Suzano Papel	-	-	62.200	3.739
VALE/ON	Vale do Rio Doce	-	-	129.496	10.096
XPBR31	XP INC DR1	-	-	4.295	689
BBDC/PN	Bradesco	-	-	198.767	3.818
ITUB/PN	Itaú	-	-	186.061	3.898
	Dividendos a receber*		53		181
Total			53		53.469

*Informações Extraídas dos sistemas de Investimentos x Carteira Custódia.

4.3.3.2. Fundo de investimentos em ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 176.972 (R\$ 185.575 em 2021) com a seguinte composição em 31 de dezembro de 2022:

Descrição	Administrador	2022	2021
Plano de Benefícios I - BD		33.974	35.140
Constellation Institucional - FIC FIA	BTG PACTUAL DTVM	9.274	10.856
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	8.116	7.094
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	6.118	7.183
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	10.466	10.007
Plano de Benefícios II - CV		142.998	150.436
Constellation Institucional - FIC FIA	BTG PACTUAL DTVM	24.809	29.042
BBM SMID CAPS FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	20.997	21.619
VELT Institucional FICFIA*	BTG PACTUAL DTVM	15.615	19.216
Ibiúna Equity Fic FIA	BEM DTVM Ltda.	21.947	19.112
IBIUNA EQ 30 FIC FIA	BEM DTVM Ltda.	8.645	7.556
MOAT CAPITAL FIA	INTRAG DTVM LTDA	23.606	27.712
SPX APACHE FIA	INTRAG DTVM LTDA	27.380	26.179
Total		176.972	185.575

4.3.4. Investimentos estruturados

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 7,44% (8,20% em 2021) dos recursos consolidados neste segmento. Estão alocados neste segmento os Fundos de Investimentos em Participações (FIP), os Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) e os Fundos de Investimentos Multimercados (FIM) e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.4.1. Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 90.330 (R\$ 110.146 em 2021). Deste valor, está aportado R\$90.330 (R\$ 110.146 em 2021), faltando aportar o valor de R\$ 8.354 (R\$ 8.954 em 2021), registrado no exigível operacional – investimentos.

Descrição	Administrador	2022	2021
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>53.779</u>	<u>66.877</u>
FIP Florestas do Brasil	BNY Mellon DTVM	5.771	18.081
FIP Investidores Institucionais III	Banco Daycoval S. A	1.843	2.328
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia	Lions Trust	866	1.703
FIP BVEP Plaza	Votorantim DTVM	2.378	2.698
FIP INSEED FIMA	Intrader DTVM LTDA	3.378	3.323
FIP Multiner	PLANNER	-7	-4
FIC FIP Hamilton Lane Brasil	BTG PACTUAL DTVM	14.012	16.559
Patria Brasil Infraestrutura III FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	20.738	15.259
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda.	4.800	6.930
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>		<u>36.551</u>	<u>43.269</u>
FIP Florestas do Brasil	BNY Mellon DTVM	1.784	5.589
FIP Investidores Institucionais II	Caixa Econômica Federal	-253	-169
Patria Brasil Infraestrutura FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	7.634	9.008
Industrial Parks Brasil FIP Multiestratégia	Lions Trust	371	730
FIP BVEP Plaza	Votorantim DTVM	1.585	1.799
FIP INSEED FIMA	Intrader DTVM LTDA	2.252	2.215
FIC FIP Hamilton Lane Brasil	BTG PACTUAL DTVM	7.218	8.530
Patria Brasil Infraestrutura III FIQFIP	BRL TRUST INV. LTDA	10.372	7.631
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda.	4.800	6.930
FIP Copa Florestal III	Lions Trust	787	1.007
Subtotal - (A)*		<u>90.330</u>	<u>110.146</u>
<u>Valores a aportar - (B)**</u>		<u>8.354</u>	<u>8.954</u>
Plano de Benefícios I		<u>4.623</u>	<u>4.818</u>
Plano de Benefícios II		<u>3.731</u>	<u>4.136</u>
Total aportado = (A - B)		<u>81.976</u>	<u>101.192</u>

Os administradores efetuaram as avaliações dos ativos desses fundos a valor justo, conforme disposto na Resolução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016, com respectivos impactos nas cotas dos fundos devidamente reconhecidos nos resultados dos fundos.

4.3.4.2. Fundos de Investimentos Multimercados (FIM)

O Instituto possui investido em fundos multimercados classificados no segmento de investimentos estruturados o valor de R\$ 158.225 (R\$ 147.180 em 2021), conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Administrador	2022	2021
<u>Plano de Benefícios I - BD</u>		<u>54.191</u>	<u>57.984</u>
Claritas Long Short FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	5.033	4.429
Giant Zarathustra II FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	15.204	13.937
IBIUNA Long Short STLS FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	18.096	13.436
NEO Provectus I FIC DE FIM	INTRAG DTVM LTDA	15.858	12.906
Safrá Kepler FIM	Safrá Serviços de ADM Fiduciária Ltda	-	13.276

Plano de Benefícios II - CV		104.034	89.195
Claritas Long Short FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	7.742	6.814
Giant Zarathustra II FIC DE FIM	BNY Mellon DTVM	23.394	21.445
IBIUNA Long Short STLS FIC DE FIM	BEM DTVM Ltda.	27.836	20.667
NEO Provectus I FIC DE FIM	INTRAG DTVM LTDA	24.388	19.848
Safra Kepler FIM	Safra Serviços de ADM Fiduciária Ltda	-	20.421
Itau Hedge Plus Multimercado FIC DE FI	Itaú Unibanco S.A	20.674	-
Total		158.225	147.180

4.3.5. Fundos de Investimentos no Exterior (FIM IE)

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 3,56 % (4,43% em 2021) dos recursos consolidados neste segmento.

Descrição	Administrador	2022	2021
Plano de Benefícios I - BD		55.920	59.054
Schroder Metrus IE FIM	BNY Mellon	55.920	59.054
Plano de Benefícios II - CV		63.050	80.037
Schroder Metrus Plano II IE FIM	BNY Mellon	63.050	80.037
Total		118.970	139.091

4.3.6. Investimentos Imobiliários

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 2,59% (3,13% em 2021) dos recursos consolidados neste segmento. Os investimentos imobiliários são registrados ao custo de aquisição, direito de uso ou construção, ajustados por meio de reavaliações a valor de mercado.

Essas reavaliações são efetuadas anualmente e devido a isso, os imóveis não são depreciados conforme artigo 17 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Também é registrado neste segmento os aluguéis a receber e quando aplicável a provisão para perdas prováveis na realização dos ativos imobiliários (valores a receber), do qual é constituída com base no valor vencido, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no item 11, Anexo "A" da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020.

Os investimentos imobiliários são segregados entre os planos de benefícios. Em 31 de dezembro a posição por plano é:

Aluguéis e renda

Descrição	Valor contábil 2021	Resultado da reavaliação	Valor contábil 2022
Plano de Benefícios I - BV			
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (i)	47.712	(12.280)	35.432
Condomínio Panamby (ii)	28.944	(4.894)	24.050
Plano de Benefícios II - CV			
Shopping Metrô Itaquera (i)	20.536	5.837	26.373
Total	97.192	(11.337)	85.855

Em cumprimento à Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2022 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2021, o Metrú efetuou a reavaliação dos investimentos imobiliários em dezembro de 2022 pela Binswanger Brazil Ltda (CNPJ 03.234.049/0001-05) contabilizando o respectivo resultado desta reavaliação no mês de dezembro do mesmo ano.

O método adotado para os Shoppings Centers foi Método da Renda, com base no Fluxo de Caixa Descontado que identifica o valor de mercado de um empreendimento através da análise de seu fluxo de receitas, custos e despesas ao longo de um determinado período. Para o Empreendimento Condomínio Panamby foi utilizado para determinação do valor, o método comparativo de dados de mercado e o método do custo.

No final do exercício, os investimentos imobiliários estão assim representados:

Descrição	Participação	2022	2021
Plano de Benefícios I - BD		59.482	76.656
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé (i)	15%	35.432	47.712
Condomínio Panamby (ii)		24.050	28.944
Plano de Benefícios II - CV		26.464	20.617
Shopping Metrô Itaquera (i)	5%	26.673	20.536
Alugueis a receber		92	81
Total		85.946	97.273

- (i) São participações em direito real de uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo – Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de contrato de concessão por prazo determinado, o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé até 2047 e o Shopping Metrô Itaquera até 2044.
- (ii) O empreendimento Condomínio Panamby que está em fase de construção.

4.3.6.1. Fundos de Investimentos Imobiliários (FII)

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 738 (R\$ 977 em 2021) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela B3 – Brasil Bolsa Balcão e são compostos, conforme a seguir:

Descrição	Administrador	2022	2021
Plano de Benefícios I - BD		443	586
Claritas Logística	Banco BNP Paribas	443	586
Plano de Benefícios II - CV		295	391
Claritas Logística	Banco BNP Paribas	295	391
Total		738	977

4.3.7. Operações com participantes

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 1,70% (1,87% em 2021) dos recursos consolidados neste segmento.

Operações de empréstimos a participantes, concedidos aos participantes ativos, assistidos e autopatrocinados pelo valor principal, acrescidos dos encargos contratuais. As taxas de juros brutas contemplam a taxa de administração e a taxa para constituição do Fundo de Quitação por Morte – FQM. Adicionalmente, é cobrado e descontado do valor do principal o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), conforme legislação em vigor.

O registro contábil é feito pelo custo amortizado e as operações estão sujeitas à provisão para créditos de liquidação duvidosa. Na hipótese de haver o falecimento do participante mutuário, o plano de benefícios detentor do crédito é ressarcido integralmente pelo FQM.

O quadro abaixo demonstra a posição da carteira de Empréstimos a Participantes do Metrus em 31 de dezembro:

Descrição	Consolidado		Plano I		Plano II	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Saldo devedor - a vencer	58.134	61.009	13.609	16.643	44.526	44.366
Prestações do mês	2.149	1.936	521	410	1.628	1.526
Inadimplentes	3.644	3.776	1.266	1.336	2.378	2.440
Acordos	527	145	249	41	278	105
Perdas Estimadas – Emp. a participantes (-)	(7.591)	(8.344)	(2.409)	(2.983)	(5.182)	(5.361)
Total	56.864	58.523	13.237	15.447	43.627	43.076

O Metrus constituiu Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa - PCLD das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução PREVIC nº 31/2021. Em 31 de dezembro de 2022, o montante das provisões é de R\$ 7.591, sendo R\$ 2.409 (R\$ 2.983 em 2021) do Plano de Benefícios I e R\$ 5.182 (R\$ 5.361 em 2021) do Plano de Benefícios II.

Descrição	2022	2021
Saldo da provisão no início do exercício	<u>8.344</u>	<u>2.685</u>
Constituição / Reversão líquida de provisão	(753)	5.659
Saldo da provisão no final do exercício	<u>7.591</u>	<u>8.344</u>

4.3.8. Outros Realizáveis

A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), o qual foi provido para que a apuração do valor devido, em cumprimento de sentença, seja feita por meio de cálculo e não por meio de arbitramento. Diante dessa decisão o juiz de 1ª instância, em fevereiro de 19, determinou a remessa do processo à contadoria judicial, para apurar a divergência decorrente das memórias de cálculos apresentadas pela EMTEL e pelo Metrus. Também determinou que o Metrus efetuasse o depósito da quantia de R\$ 2.574, abr/16, atualizada, sob pena de penhora eletrônica. Em 25/02/19, o Metrus efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 3.459 (valor atualizado de R\$ 2.574, abril/16) e em 28/02/19 o processo judicial foi remetido à contadoria judicial. O valor do depósito judicial foi devidamente reembolsado pela Cia. do Metrô em 2019.

A contadoria finalizou os cálculos e apurou o valor de R\$ 147.287 (valor atualizado para set/2019). O juízo determinou a intimação do Metrus para efetuar o depósito do valor devido, nos termos do art. 523 do CPC. Por isso, o Metrus realizou depósito em conta judicial vinculada ao cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, da 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, em 13/02/2021, da quantia de R\$ 156.816. Neste mesmo dia, mas depois do horário bancário e, portanto, do depósito judicial, o Metrus obteve decisão liminar favorável no Agravo Interno, no Agravo em Recurso Especial n. 95.149-SP, concedida pelo Superior Tribunal de Justiça, para suspender a obrigação de se efetuar o depósito judicial. O Metrus levou essa decisão ao juízo da 15ª Vara Cível, de forma a tentar levantar a quantia depositada. O juízo indeferiu o pleito e, atualmente, o assunto levantamento do valor depositado em razão do efeito suspensivo atribuído ao Resp. 1.778.174-SP é objeto de agravo de instrumento (Processo nº 2152329-65.2021.8.26.0000). Ambos os depósitos judiciais mencionados acima estão registrados nesta rubrica. Em 5 de dezembro de 2022 foi negado o provimento ao recurso de agravo, porém decorre de prazo para eventual interposição de novo recurso do Instituto. Após diversos incidentes, foi reconhecida por acórdão publicado em 09/11/22, a existência de prejudicialidade externa e determinada a suspensão deste Cumprimento de Sentença até o julgamento final de do Recurso Especial interposto no Agravo de Instrumento nº 2038195-30.2017.8.26.0000; e foi interposto Agravo de Instrumento pelo Metrus contra a homologação, pelo juiz de 1ª Instância, dos cálculos do contador (nº 2017269-23.2020.8.26.0000). após diversos incidentes processuais, ao determinar, em sede de Embargos de Declaração, o julgamento do Agravo

de Instrumento, a Turma Julgadora se açodou e indeferiu a intervenção da FESP. Diante disso, Metrus interpôs Recurso Especial e, ao depois, Agravo em Recurso Especial, que se encontra na conclusão o Min. Presidente do Superior Tribunal de Justiça desde 06/12/22 (AREsp nº 2.250.075 – SP). Em 1ª Instância o andamento do feito está suspenso, manifestando-se as partes apenas sobre o andamento dos Recursos pendentes e sobre as penhoras de créditos trabalhistas que são regularmente requisitadas nos autos. A última decisão foi proferida em 19/12/22 nos seguintes termos: “Vistos. Anote-se as penhoras no rosto dos presentes autos solicitadas após a decisão de fls. 9679, servindo a presente decisão, com a devida assinatura digital, como ofício deste Juízo a ser encaminhado pela Serventia aos E. Juízos solicitantes para a devida ciência. No mais, cumpra-se o v. Acórdão de fls. 9738/9741, que determinou a suspensão do cumprimento de sentença. Intime-se”. O saldo dos depósitos judiciais reconhecidos contabilmente em relação a este assunto se mantém R\$ 160.286 em 31.12.22 e 31.12.21.

4.3.9. Rentabilidade

4.3.9.1. Cenário Econômico

No Brasil, sob o impacto da política monetária apertada, o ritmo de expansão da atividade econômica deu sinais de arrefecimento na indústria e no setor de serviços. O mercado de trabalho, por sua vez, seguiu em trajetória positiva, marcado pela queda da desocupação e recuperação dos rendimentos, com o crescimento da massa salarial real no período. A inflação, medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), após encerrar o primeiro semestre do ano com taxa de variação acumulada de 12 meses de 11,92%, veio se reduzindo continuamente, até atingir 5,79% em dezembro.

Após encerrar o primeiro semestre do ano com taxa de variação acumulada de dois dígitos, a inflação reduziu continuamente ao longo segundo semestre. A abertura da inflação por segmentos mostrou que, nos últimos meses, os preços administrados se constituíram no maior ponto de descompressão inflacionária, repercutindo não somente a desoneração dos combustíveis e da energia, mas também a queda das cotações dos preços do petróleo no mercado internacional. No caso dos bens industriais, além da desaceleração dos preços das commodities metálicas no mercado internacional, a apreciação cambial e a normalização das cadeias produtivas de insumos, fizeram com que a alta dos preços dos bens industriais recuasse.

O ambiente externo manteve-se volátil, marcado pela perspectiva de crescimento global abaixo do potencial. O aperto das condições financeiras nas economias avançadas, as dificuldades no fornecimento de energia na Europa e o cenário desafiador para o crescimento na China, em parte devido à política de covid zero, reforçaram a perspectiva de desaceleração econômica.

Observou-se uma normalização nas cadeias de insumos e uma acomodação nos preços das principais commodities, o que levou a uma moderação nas pressões inflacionárias ligadas a bens. Por outro lado, o baixo grau de ociosidade do mercado de trabalho, aliado a uma inflação ainda com alto grau de difusão, mostrou que as pressões inflacionárias no setor de serviços devem demorar um pouco mais para se dissiparem. Sendo assim, a política monetária dos países desenvolvidos prosseguiu na direção de taxas restritivas de forma sincronizada, impactando as expectativas de crescimento econômico global.

Após a alta das bolsas internacionais entre outubro e dezembro, neste último observou-se a reversão desse sinal após os bancos centrais reforçarem que não devem interromper o ciclo de alta dos juros antes que estejam seguros de que a inflação seguirá em trajetória decrescente. No caso do FED (Banco Central Americano), os principais destaques foram as projeções dos membros do FOMC, que ampliaram os números previstos para a taxa de juros básica americana de 4,6% para 5,1% em 2023, além de aumentar para 4,1% (era 3,9%) em 2024 e 3,1% (era 2,9%) em 2025. A maior projeção dos membros do FOMC, principalmente para o juro terminal, levou a uma reação negativa do mercado, com a elevação da curva de juros e queda dos índices acionários. Outros bancos centrais de economias desenvolvidas seguiram a mesma linha, ou seja, de que uma moderação no ritmo de subida de juros não significava uma possível reversão para o ciclo de alta. Desse modo, o S&P500 e o STOXX600

cederam -5,70% e -4,15%, respectivamente, no período. No Brasil, o Ibovespa fechou o último mês do ano em queda, mas com perdas menores do que as bolsas internacionais.

As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano I (%)		Plano II (%)		Administrativo (%)		Metrus Família (%)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Renda Fixa	10,34	15,04	9,89	12,61	12,67	9,19	12,37	4,42
Renda Variável	(1,22)	(11,89)	(2,57)	(15,23)				
Investimento Imobiliários	(21,01)	62,89	44,87	9,42				
Operações com participantes	19,83	17,87	18,15	17,15				
Investimentos estruturados	14,81	10,25	12,20	3,18				
Investimentos no exterior	(5,31)	5,44	(21,22)	15,27				
Carteira total	8,20	14,66	7,90	7,49	12,67	9,19	12,37	4,42
Meta atuarial	10,91	15,34	10,49	15,01	-	-	-	-
Meta de Rentabilidade	-	-	-	-	-	-	15,68	5,52

4.3.9.2. Plano I

O Plano I apresentou retorno acumulado de 8,20% (14,66% em 2021), resultado inferior em relação à meta atuarial de 10,91% (INPC+4,70% a.a.).

O principal segmento que contribuiu de forma positiva para a performance do plano foi Empréstimos a Participantes, que registrou rentabilidade de 19,83%, seguido de estruturados 14,81%, Renda Fixa 10,34%. À queda de -21,01% no seguimento de Imobiliários é em decorrência à desvalorização de -25,74 na avaliação do shopping Metrô Boulevard Tatuapé, cujo parecer foi emitido pela empresa avaliadora Cushman&Wakefield, contratada pelo Instituto para estabelecer o preço de mercado do referido empreendimento no tocante ao ano de 2022 e à desvalorização de -16,91%, conforme o resultado da avaliação do empreendimento Panamby, esta também efetuada pela empresa sobrescrita, que levou em conta as projeções dos juros elevados por mais tempo, assim como a esperada desaceleração da economia.

4.3.9.3. Plano II

O Plano II apresentou retorno acumulado de 7,90% (7,49% em 2021), resultado inferior à meta atuarial de 10,49% (INPC+4,30% a.a.).

O principal segmento que contribuiu de forma positiva para a performance do plano foi o Imobiliário, que registrou rentabilidade de 44,87%, seguido de Empréstimos a Participantes 18,15%, Estruturados 12,20%, Renda Fixa 9,89%. A alta no seguimento de imóveis é justificada pela valorização de 28,42% no valor de avaliação apresentado pela empresa Cushman&Wakefield, que foi contratada pelo Instituto para estabelecer o preço de mercado do shopping Itaquera. O estudo levou em consideração a elevada densidade demográfica no qual o empreendimento se localiza, ou seja, o seu alto potencial de atrair o público dado que a região possui apenas este shopping em suas imediações

4.3.9.4. PGA

O resultado do PGA, cuja carteira é composta em grande parte por fundos de alta liquidez, além de títulos públicos e privados marcados na curva, porquanto o elevado retorno do CDI do período, o retorno do plano foi de 12,67%, superior ao CDI que alcançou 12,37%.

4.3.9.5. Plano Metrus Família

A volatilidade da performance da estratégia do fundo de juros e moedas, bem como das posições em títulos públicos e privados se deveu como consequência das expectativas frustradas diante da aprovação da PEC de Transição, que elevou a percepção do risco fiscal, e acarretou a abertura da curva de juros. No ano, o plano apresentou retorno acumulado de 12,37%, resultado 3,32 pontos percentuais abaixo da meta de rentabilidade de 15,68% do mesmo período.

4.3.10. Perfis de investimentos

O Metrus ofereceu aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades: ultraconservador, conservador, moderado e arrojado. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os perfis com alocação estavam assim distribuídos:

Perfil	Quantidade de participantes		Volume de recursos		Rentabilidade no ano (%)	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Ultraconservador	317	242	69.605	38.242	9,30	10,39
Conservador	2.013	1.923	808.980	717.025	8,22	7,20
Moderado	3.805	3.908	740.133	688.301	7,76	5,13
Arrojado	886	990	128.422	139.421	6,95	3,11
Total	7.021	7.063	1.747.140	1.582.989		

É importante destacar que em 31 de dezembro de 2022 o Instituto possuía 591 participantes sem perfil de investimentos (561 em 2021).

5. Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado e intangível do Metrus está registrado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores estão registrados pelo custo de aquisição. Os respectivos ativos são classificados como:

Imobilizado: O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas do Instituto como equipamentos, móveis, utensílios, etc. Estes bens são depreciados de acordo com a vida útil econômica do bem.

Intangível: É um ativo não monetário identificável sem substância física ou incorpóreo como softwares, licenças, despesas com organização e implantação da EFPC, etc.

Abaixo demonstramos a posição do Ativo Permanente do Instituto em 31 de dezembro:

	Saldo em 2021	Adição / Baixa	Depreciação / Amortização	Saldo em 2022
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	16.037			17.161
Imobilizado	15.972			15.686
Imóvel de uso próprio	15.275	(140)	-	15.135
Instalações	456	-	(85)	371
Máquinas e equipamentos	63	-	(25)	38
Móveis e utensílios	95	2	(15)	82
Equipamentos de informática	76	-	(23)	53
Marcas e patentes	5	-	-	5
Aparelhos de comunicação	-	-	-	-
Telefonia	2	-	-	2
Intangível(i)	65	1.498	(88)	1.475

- (i) O intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada pelo Instituto de 05 anos.

6. Exigível operacional

Os saldos registrados nessas rubricas correspondem às obrigações decorrentes de direitos a benefícios dos participantes, salários e direitos dos empregados da entidade, prestação de serviços por terceiros, obrigações fiscais, investimentos e operações com participantes.

6.1. Exigível operacional da gestão previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Descrição	2022	2021
Plano de Benefícios I - BD	9.909	8.272
Benefícios a pagar	7.947	6.872
Retenções a recolher	1.761	1.320
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	168	50
Outras exigibilidades	33	30
Plano de Benefícios II - CV	4.437	3.174
Benefícios a pagar	3.349	2.217
Retenções a recolher	1.001	927
Valores Previdenciais a Repassar ao PGA	61	17
Outras exigibilidades	26	13
Plano Metrus Família - CD	8	-
Retenções a recolher	1	-
Outras exigibilidades	7	-
Total	14.354	11.446

6.2. Exigível operacional do Plano de Gestão Administrativa (PGA)

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, obrigações fiscais e outros:

Descrição	2022	2021
Folha de pagamento	3.262	3.767
Fornecedores	2.799	1.024
Retenções a recolher	956	834
Tributos a recolher	197	278
Outras Exigibilidades	7	-
Total	7.221	5.903

6.3. Exigível operacional dos investimentos

Nos investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs), custeio administrativo de investimentos, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
Plano de Benefícios I - BD		5.805	6.005
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	4.623	4.818
Operações com Participantes		12	1
Taxa de Administração a Repassar		15	18
Retenções de Tributos a Recolher		7	9
Outras exigibilidades		1.148	1.159
Plano de Benefícios II - CV		5.080	4.824
Fundos de Investimentos em Participações (FIP)	4.3.4.1	3.731	4.136
Operações com Participantes		33	18
Taxa de Administração a Repassar		45	46
Retenções de Tributos a Recolher		5	5
Outras exigibilidades		1.266	619
Plano Metrus Família - CD		2	-
Outras exigibilidades		2	-
Plano de Gestão Administrativa (PGA)		3.471	3.476

Outras exigibilidades	3.471	3.476
Valor Total	14.358	14.305

7. Exigível contingencial

Para o registro contábil do exigível contingencial observamos as dizes constantes Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2022 e Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020. Consideramos as ações contra o Instituto nas áreas administrativa, trabalhista, previdencial e fiscal, que serão objeto de decisão futura e poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira do Instituto. As provisões foram registradas de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 25 - que versa sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Perda Provável - Há obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos - A provisão é reconhecida.

Perda Possível - Há obrigação possível ou obrigação presente que pode requerer, mas provavelmente não irá requerer, uma saída de recursos - Nenhuma provisão é reconhecida, no entanto a divulgação é exigida para o passivo contingente.

Perda Remota - Há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota - Nenhuma provisão é reconhecida, bem como não há divulgação.

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme a seguir:

Descrição	Cível (a)	Fiscal (b)	Total
<u>Saldo do exercício atual - 2021</u>	<u>157.189</u>	<u>21.879</u>	<u>179.068</u>
Plano de Benefícios I	84.960	-	84.960
Plano de Benefícios II	72.229	-	72.229
PGA	-	21.879	21.879
<u>Constituições/reversões líquidas</u>	<u>386</u>	<u>-</u>	<u>386</u>
Plano de Benefícios I	386	-	386
Plano de Benefícios II	-	-	-
PGA	-	-	-
<u>Saldo do exercício atual - 2022</u>	<u>157.575</u>	<u>21.879</u>	<u>179.454</u>
Plano de Benefícios I	85.346	-	85.346
Plano de Benefícios II	72.229	-	72.229
PGA	-	21.879	21.879

- (a) **Cível:** A EMTel manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), gerando um depósito judicial realizado pelo MetrUS no cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, no qual foi determinado pelo juiz o pagamento da quantia de R\$ 156.816, valor esse, depositado em 13/02/2021, em conta judicial disponibilizada pelo juízo (Plano I – R\$ 84.586 e Plano II – R\$ 72.230).

Não obstante o reconhecimento do passivo pelo METRÔ, que será ressarcido ao METRUS, o entendimento foi que o próprio METRUS também deveria reconhecer no passivo contingencial o valor desembolsado do depósito judicial, uma vez que as ações direcionam o Instituto como ré nos processos (vide item 4.3.8).

- (b) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras (DEINF) em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo do Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei nº 9.718/98, não aufere faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 21.877 (R\$ 21.877 em 2021) tanto no ativo como no passivo da Entidade. Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado, o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015. De acordo com o Art. 23 da Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2020, os depósitos judiciais somente devem ser atualizados por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da EFPC.

7.1. Ações judiciais com probabilidade de perda possível

Os processos cíveis classificados com probabilidade de perda possível referem-se à discussão previdencial e reparação por danos, cujo valor totalizou R\$ 83 em 2022 (R\$ 156 em 2021).

7.2. Contingência parcialmente provisionada – EMTEL

Ação judicial objeto do Processo nº 0710572-44.1995.8.26.0100 (antigo 803/95), da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital. Essa ação foi ajuizada pelo Metrus visando à desconstituição das duplicatas representativas de dívida, protestadas pela EMTEL, em razão da prestação de serviços supostamente não adimplidos. Por sua vez, a EMTEL apresentou defesa sustentando a suposta validade das duplicatas representativas de dívida, como também ofertou reconvenção, a fim de obrigar o Metrus a pagar essa dívida. Tal empresa prestou serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e, em última instância, do Governo do Estado de São Paulo (por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987). A Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus, se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. Os pedidos das ações de ambas as partes foram julgados parcialmente procedentes. O Metrus venceu parte da sua pretensão porque a sentença reconheceu ser indevida parcela da dívida. Com relação a outra parte da dívida, a sentença entendeu ser devida e julgou procedente o pedido de cobrança formulado em reconvenção pela EMTEL, condenando o Metrus a pagar R\$ 19.779 (março de 1995) e 15% do valor da condenação a título de honorários advocatícios (percentual reduzido pelo Tribunal para 10%).

A EMTEL chegou a requerer o início da execução, por meio de cumprimento de sentença, mas o curso da execução foi suspenso por liminar proferida na ação cautelar incidental em ação civil pública (no 0021477-86.2001.8.26.0053 e ação cautelar incidental no 0022225-21.2001.8.26.0053). A decisão de suspensão foi objeto de recurso por parte da EMTEL e restou confirmada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A EMTEL chegou a interpor Recurso Especial em face da decisão do Tribunal, mas não recorreu da decisão que o indeferiu. O escritório de advocacia credor dos honorários advocatícios (Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida, Esteves Advogados) também iniciou a execução, por meio de cumprimento de sentença (no 1007580-07.2013.8.26.0100) e o curso da execução também foi suspenso pela liminar proferida na cautelar incidental à ação civil pública.

O escritório de advocacia recorreu da decisão de suspensão e o Tribunal de Justiça a manteve. Atualmente, está pendente a análise de recurso da banca de advogados para o Superior Tribunal de Justiça (processo AREsp no 1172282).

Em relação a ação Rescisória nº 0078990-25.2011.8.26.0000, em julgamento realizado em 8 de abril de 2022, após voto do relator extinguindo a ação sem análise do mérito, o 4º Julgador pediu vista dos autos. Em julgamento realizado em 1º de julho de 2022, foi dado parcial provimento para a Ação Rescisória, por maioria de votos, a fim de anular o acórdão rescindendo no capítulo referente à

Reconvenção, diante dos novos fatos que devem ser analisados pela Câmara competente para que o julgamento do recurso de apelação do Metrus na ação originária. Ambas as partes opuseram Embargos de Declaração. Atualmente, aguarda-se o julgamento dos referidos embargos. Por maioria de votos, que “pretensão rescisória é acolhida em parte para o fim de rescindir o acórdão de fls. 1048/1076 e 1086/1092, confirmando que os fatos novos invocados pela Metrus devem ser analisados pela Câmara competente para o julgamento de seu recurso de apelação, na forma do art. 462 do CPC de 1973 (equivalente ao art. 493do CPC de 2015).” Saliente-se que tal provimento judicial “visa a desconstituição apenas do capítulo do acórdão referente à reconvenção, e não o julgamento da ação principal (anulatória de títulos de crédito cumulada com cobrança) ...”. Do referido acórdão foi interposto Recurso Especial pela Emtel a fim de reformar o julgado, não obtendo sucesso, interpôs também Agravo Interno para levar à apreciação do Superior Tribunal de Justiça, pendente de julgamento.

O valor da condenação provisionado pela Cia. do Metrô em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 538.232 (R\$ 492.433 em 2021). O Metrus não constituiu provisão desta contingência por entender que ainda existem incertezas relacionadas ao montante que venha a ser de responsabilidade do Metrus, bem como a indefinição do momento em que poderá existir a saída deste recurso, associada a obrigação da Cia. do Metrô em realizar o reembolso caso o Metrus seja intimado a pagar o valor devido.

A ação judicial objeto do Processo nº 0727078-90.1998.8.26.0100 (antigo 1694/98), da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual “TURMA DA RUA”, diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), em 2022 R\$ 3.391 (R\$ 3.391 em 2021). O pedido foi julgado parcialmente procedente e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo o reduziu ainda mais, para afastar a condenação ao ressarcimento das custas e despesas das ações trabalhistas, além da multa contratual e da verba de remuneração de 145%. O Metrus e o Metrô interpuseram Recursos Especial e Extraordinário, mas ambos foram inadmitidos. Consequentemente, foram interpostos recursos de Agravos em Recurso Especial, cujos provimentos foram negados pelo Superior Tribunal de Justiça. O recurso de agravo interno, interposto pelo Metrus, em face da decisão que negou seguimento ao seu agravo em recurso especial foi improvido pelo Superior Tribunal de Justiça. Atualmente, está pendente de julgamento o Recurso Extraordinário interposto pela Cia. do Metrô junto ao Supremo Tribunal Federal. Em 14 de dezembro de 2015, a EMTEL iniciou a execução por meio de cumprimento de sentença e o Metrus foi intimado para pagar, em 15 dias, a quantia de R\$ 115.332 (fevereiro de 2016).

O Metrus não pagou o valor e recorreu da decisão, mas o Tribunal de Justiça negou provimento ao recurso. Por precaução, o Metrus, em 11 de maio de 2016, impugnou o cumprimento de sentença, tanto nos autos físicos, quanto nos virtuais, já que, em função da informatização da 15ª Vara Cível, a EMTEL apresentou também o cumprimento de sentença por meio de processo digital (no 1039001-10.2016.8.26.0100), o qual acabou prevalecendo, com tramitação até a presente data. Ao impugnar o cumprimento de sentença o Metrus sustentou que o valor devido é de R\$ 2.574 (abril de 2016).

Desde então a EMTEL vinha insistentemente requerendo a penhora do valor que entende devido. Em junho de 2016, o Judiciário deferiu pedido da Fazenda do Estado de São Paulo, formulado nos autos da cautelar incidental à ação civil pública adiante relatada, requerendo a extensão da liminar de arresto de crédito da EMTEL, para alcançar o crédito constante dos autos da 15ª Vara Cível. A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 2038195-30.2017.8.26.0000), o qual foi provido para afastar a prejudicialidade externa decorrente da ação civil pública e determinar o prosseguimento do cumprimento de sentença. Retomado o curso do cumprimento de sentença, o magistrado de primeiro grau, em julho/2018, determinou a promoção de liquidação do julgamento por arbitramento, suspendendo a ação pelo prazo de 01 ano.

A EMTEL manejou recurso de agravo de instrumento (Processo no 214993-43.2018.8.26.0000), o qual foi provido para que a apuração do valor devido, em cumprimento de sentença, seja feita por meio de cálculo e não por meio de arbitramento. Diante dessa decisão o juiz de 1ª instância, em fevereiro de 19, determinou a remessa do processo à contadoria judicial, para apurar a divergência decorrente das memórias de cálculos apresentadas pela EMTEL e pelo Metrus. Também determinou que o Metrus

efetuasse o depósito da quantia de R\$ 2.574, abr/16, atualizada, sob pena de penhora eletrônica. Em 25/02/19, o Metrus efetuou o depósito judicial da quantia de R\$ 3.459 (valor atualizado de R\$ 2.574, abril/16) e em 28/02/19 o processo judicial foi remetido à contadoria judicial. O valor do depósito judicial foi devidamente reembolsado pela Cia. do Metrô em 2019.

A contadoria finalizou os cálculos e encontrou o valor de R\$ 147.287 (valor atualizado para set/2019). O juízo determinou a intimação do Metrus para efetuar o depósito do valor devido, nos termos do art. 523 do CPC. Por isso, o Metrus realizou depósito em conta judicial vinculada ao cumprimento de sentença nº 1039001-10.2016.8.26.0100, da 15ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo, em 13/02/2021, da quantia de R\$ 156.816 (valor provisionado pelo Instituto). Neste mesmo dia, mas depois do horário bancário e, portanto, do depósito judicial, o Metrus obteve decisão liminar favorável no Agravo Interno, no Agravo em Recurso Especial n. 95.149-SP, concedida pelo Superior Tribunal de Justiça, para suspender a obrigação de se efetuar o depósito judicial. O Metrus levou essa decisão ao juízo da 15ª Vara Cível, de forma a tentar levantar a quantia depositada. O juízo indeferiu o pleito e, atualmente, o assunto levantamento do valor depositado em razão do efeito suspensivo atribuído ao Resp. 1.778.174-SP é objeto de agravo de instrumento (Processo nº 2152329-65.2021.8.26.0000). Após diversos incidentes, foi reconhecida por acórdão publicado em 09/11/22, a existência de prejudicialidade externa e determinada a suspensão deste Cumprimento de Sentença até o julgamento final de do Recurso Especial interposto no Agravo de Instrumento nº 2038195-30.2017.8.26.0000; e também foi interposto Agravo de Instrumento pelo Metrus contra a homologação, pelo juiz de 1ª Instância, dos cálculos do contador (nº 2017269-23.2020.8.26.0000). após diversos incidentes processuais, ao determinar, em sede de Embargos de Declaração, o julgamento do Agravo de Instrumento, a Turma Julgadora se açodou e indeferiu a intervenção da FESP. Diante disso, Metrus interpôs Recurso Especial e, ao depois, Agravo em Recurso Especial, que se encontra na conclusão o Min. Presidente do Superior Tribunal de Justiça desde 06/12/22 (AREsp nº 2.250.075 – SP). Em 1ª Instância o andamento do feito está suspenso, manifestando-se as partes apenas sobre o andamento dos Recursos pendentes e sobre as penhoras de créditos trabalhistas que são regularmente requisitadas nos autos. A última decisão foi proferida em 19/12/22 nos seguintes termos: “Vistos. Anote-se as penhoras no rosto dos presentes autos solicitadas após a decisão de fls. 9679, servindo a presente decisão, com a devida assinatura digital, como ofício deste Juízo a ser encaminhado pela Serventia aos E. Juízos solicitantes para a devida ciência. No mais, cumpra-se o v. Acórdão de fls. 9738/9741, que determinou a suspensão do cumprimento de sentença. Intime-se”.

As possibilidades de perdas dos processos em questão foram classificadas como prováveis pela Gerência Jurídica e de Conformidade do Instituto. Caso o Metrus tenha que suportar o pagamento de condenações judiciais derivadas do Programa “TURMA DA RUA”, os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Isso porque, no contrato firmado entre Metrô e Metrus (Contrato no 0105780000), enquanto o Instituto ficou incumbido de implantar, operacionalizar, gerenciar e administrar o Programa “TURMA DA RUA”, o Metrô se obrigou a realizar o repasse integral da verba necessária à execução do contrato (Aditivo no 2 ao Contrato no 0105780000, Cláusulas 2ª e 4ª, item 4.3).

Essa obrigação do Metrô foi reforçada no Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação de Forma de Pagamento, celebrado entre a Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô e Instituto, em 11 de dezembro de 2018, considerando os riscos de constrição e penhora dos ativos geridos pelo Metrus, com o comprometimento de suas atividades de pagamentos de aposentadoria. Este Instrumento é o reconhecimento e confissão em caráter irrevogável e irretratável da dívida com o Metrus no que diz respeito aos valores versados na ação da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital. A Cia do Metrô obriga-se a quitar a dívida em até 72 (setenta e duas) parcelas mensais e consecutivas, tendo seu saldo devedor atualizado mensalmente pela meta atuarial e de rentabilidade fixada para os Planos de Benefícios I e II. A Devedora cede e transfere ao Metrus a garantia de arrecadação da tarifa do transporte metroviário de São Paulo em seus postos de bilhetes no caso de inadimplência. Tal reconhecimento não trará prejuízos patrimoniais e nem tão pouco a redução dos recursos garantidores dos Planos de Benefícios do Instituto.

Com base nessa obrigação contratual, o Metrô vem, anualmente, destacando em seu Relatório de Administração – disponibilizado juntamente com suas demonstrações contábeis –, no item “principais

contingências”, que quaisquer despesas provenientes dos processos decorrentes do Programa “TURMA DA RUA”, se devidas pelo Instituto, serão, ao final, suportadas pelo Metrô (conformes relatórios publicados em 2022, 2021, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, etc.). Portanto, há contingência provisionada pelo Metrô, não só por se tratar de uma obrigação contratual, mas também porque todos os bens que compõem o patrimônio dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário do Metrus integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

O valor da condenação provisionado pela Cia. do Metrô em 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 256.422 (R\$ 221.226 em 2021). Dadas essas incertezas relevantes em relação a ação, o Metrus adota a prática de provisionar os valores efetivamente depositados e/ou pagos em relação a contingência R\$ 156.816 (R\$ 156.816 em 2021) e divulgar todas as informações disponíveis.

O cumprimento da obrigação do Metrô de pagar as parcelas decorrentes do depósito de R\$ 156.816, efetuado pelo Metrus, em 13/02/20, deveria ter se iniciado posteriormente à realização do ato. Ocorre que, por conta da Pandemia do COVID-19 ensejou isolamento social decretado pelo Governo do Estado de São Paulo e, portanto, queda da demanda de passageiros do Metrô, de 79,3% desde o início da pandemia, provocando queda na arrecadação tarifária e impacto negativo no seu fluxo de caixa. Por isso, foi firmado o Aditamento 01 ao Termo de Reconhecimento de Dívida e Pactuação da Forma de Pagamento, de forma a postergar o pagamento da primeira parcela para 1º de abril de 2022.

Considerando que os efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19 continuam afetando a demanda de passageiros da Patrocinadora com queda de aproximadamente 50,1% e provocando queda na arrecadação tarifária e impacto negativo no seu fluxo de caixa, conforme informado na CT DA 061/2022, na qual foi formulado novo pedido de dispensa da imediata exigência contratual de pagamento das parcelas descritas na cláusula 2.1 do Instrumento firmado em 11/12/2018 (com a alteração do Aditamento 01) e retomada da obrigação de adimplir o pagamento em abril de 2022.

Portanto, após o pagamento da 1ª parcela do termo de confissão de dívida, em 27 de maio de 2021 as Partes ajustaram a postergação de prazo para a Patrocinadora Cia. do Metrô efetuar o cumprimento de sua obrigação de quitar a Dívida descrita na cláusula 1.1. do Instrumento firmado em 11/12/18, para o mês de abril de 2022, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

Em 15 de julho de 2022 as partes alteraram a data de vencimento das parcelas, fixando para último dia de mês cada mês, mantendo inalterados os critérios de atualização, periodicidade e demais condições e termos constantes do referido Instrumento.

8. Patrimônio social

8.1. Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos foram constituídas com base no parecer atuarial da Empresa especializada MIRADOR Serviços Atuariais com data base em 31 de dezembro de 2022 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários.

Em conformidade com a Instrução PREVIC nº 33/2020 para avaliação atuarial foram consideradas as hipóteses e premissas atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Instituto conforme Resolução do Conselho Deliberativo - RDC nº. 015/2022. A aprovação das hipóteses e premissas atuariais fundamentou-se em estudos técnicos elaborados pela Mirador, serviço atuarial anteriormente responsável técnica pelos planos de benefícios.

Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:

Plano	2022	2021
Plano de Benefícios I - BD		
▪ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,70%	4,70%
Projeção de crescimento real dos salários	0,25% a.a.	0,29% a.a.
Fator de capacidade dos benefícios	98,00%	98,00%
Fator de capacidade dos salários	98,00%	98,00%
▪ Hipóteses biométricas		
Tábua mortalidade geral	AT-2000 (suavizada em 10%)	AT-2000 (suavizada em 10%)
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Tábua entrada em invalidez	Americana Desagravada em 20%	Álvaro Vindas
Rotatividade	0,25% a.a.	0,25% a.a.
Plano de Benefícios II - CV		
▪ Hipóteses econômicas		
Taxa real anual de juros	4,20%	4,30%
Taxa de crescimento real salarial	0,64% a.a. Metrô 0,4845% a.a. Metrú	0,64% a.a. Metrô 0,38% a.a. Metrú
Fator de capacidade dos benefícios	98%	98%
Fator de capacidade dos salários	98%	98%
▪ Hipóteses biométricas		
Rotatividade	Experiência Rotatividade PB-II 2012-2021	Experiência Rotatividade PB-II 2011-2020
Tábua mortalidade geral	AT - 2012 IAM Básica por sexo	AT - 2012 IAM Básica por sexo
Tábua mortalidade de inválidos	IBGE 2010 M&F	IBGE 2010 M&F
Tábua entrada em invalidez	Americana Desagravada em 30%	Álvaro Vindas

8.2. Patrimônio de cobertura dos planos consolidado

Discriminação	2022	2021
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS - (1+2)	3.279.424	3.093.450
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	3.423.811	3.234.886
Benefícios concedidos	1.764.4877	1.617.661
Plano I - Benefício definido	1.395.395	1.311.761
Plano II	369.092	305.900
Contribuição definida	204.582	152.290
Benefício definido	164.510	153.610
Benefícios a conceder	1.724.369	1.682.760
Plano I - Benefício definido	389.723	418.020
Plano II - Contribuição definida	1.331.933	1.263.196
Contribuição definida	1.205.177	1.144.292
Benefício definido	126.756	118.904
Plano Metrú Família - Contribuição definida	2.713	1.544
Provisões matemáticas a constituir	(65.045)	(65.535)
(-) Déficit equacionado	(65.045)	(65.535)
Plano I - Benefício definido	(64.904)	(64.130)
Plano II - Benefício definido	(141)	(1.405)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	(144.387)	(141.436)
Plano I - Benefício definido	(169.804)	(149.628)
Plano II - Contribuição definida	25.417	8.192

Benefícios concedidos: representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.

Benefícios a conceder: representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada.

Provisões matemáticas a constituir: representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:

- a) **Déficit equacionado** – representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos planos contratados para recebimento futuro.
- b) **Plano de Benefícios I** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2022 ficou em (saldos posicionados em 31 de dezembro 2022):
- i. Participantes: 152 meses restantes e saldo devedor de R\$ 6.817;
 - ii. Patrocinadora: 152 meses restantes e saldo devedor de R\$ 33.677; e
 - iii. Assistidos: 152 meses restantes e saldo devedor de R\$ 24.410.
- c) **Plano de Benefícios II** – o prazo remanescente de amortização para o saldo do equacionamento do déficit estabelecido conforme plano de custeio de 2022 ficou em (saldos posicionados em 31 de dezembro 2022):
- i. Participantes: 3 meses restantes e saldo devedor de R\$ 57;
 - ii. Patrocinadora: 3 meses restantes e saldo devedor de R\$ 84;

Equilíbrio técnico – Déficit técnico acumulado: apurado entre a diferença do ativo líquido (ativo menos exigível operacional e contingencial) e as provisões matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na Nota Explicativa nº 8.1.

8.2.1. Plano de Benefícios I

No exercício de 2022, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 169.804 (R\$ 149.628 em 2021).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, o instituto apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário.

EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL")	
Patrimônio de Cobertura	1.550.410
Provisões Matemáticas	1.720.213
(+) Passivo Atuarial	1.785.117
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(64.904)
(=) Equilíbrio Técnico	(169.804)
EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)	
Patrimônio de Cobertura	1.550.410
Provisões Matemáticas	1.720.213
(+) Passivo Atuarial	1.785.117
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(64.904)
(=) Equilíbrio Técnico	(169.804)
(+/-) Ajuste Precificação	88.899
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado	(80.905)

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 10,19 anos, o nosso limite de déficit para avaliação atuarial de 2022 que é de R\$ 106.512 (R\$ 107.080 em 2021) e que o déficit apurado após o ajuste de precificação foi inferior ao limite, não haverá necessidade de equacionamento obrigatório para o encerramento do exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

a) Apuração do déficit limite

1) Saldo das provisões matemáticas	1.720.213
2) Cálculo do limite de déficit técnico acumulado	
2.1) Duração do passivo do plano =	10,19
2.2) Limite do Déficit Técnico Ajustado =	6,19%
1% x (Duration Passivo - 4)	
2.3) Limite do déficit técnico acumulado (ETA)= (1*2.2)	<u>106.512</u>

8.2.2. Plano de Benefícios II

A variação observada no montante total de provisões matemáticas em 2022 decorre, principalmente, da alteração da premissa de taxa real anual de juros, de 4,30% a. a. para 4,20% a.a. e da alteração da tábua de entrada em invalidez, da tábua Álvaro Vindas para Americana Desgravada em 30%.

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 17.224 (R\$ -4.537 em 2021) elevando o superávit técnico acumulado para R\$ 25.417 (R\$ 8.192 em 2021).

Conforme determina a Instrução PREVIC nº 33, de 23 de outubro de 2020, o instituto apurou o ajuste de precificação o que resultou em um equilíbrio técnico ajustado superavitário.

EQUILÍBRIO TÉCNICO ("RESULTADO CONTÁBIL")

Patrimônio de Cobertura	1.726.302
Provisões Matemáticas	1.700.885
(+) Passivo Atuarial	1.701.026
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(141)
(=) Equilíbrio Técnico	25.417

EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO (ETA)

Patrimônio de Cobertura	1.726.302
Provisões Matemáticas	1.700.885
(+) Passivo Atuarial	1.701.026
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(141)
(=) Equilíbrio Técnico	25.417
(+/-) Ajuste Precificação	61.395
(=) Equilíbrio Técnico Ajustado	86.812

Desta forma, considerando a duração do passivo do exercício de 14,31 anos, o nosso limite de Reserva de Contingência é de 24,31% e conforme resultado demonstrado abaixo o resultado deve ser integralmente alocado em Reserva de Contingência:

a) Resultado Contábil

1) Resultado Técnico Acumulado	25.417
1.1) Duração do passivo do plano =	14,31
1.2) Limite de Reserva de contingência (tolerância)	24,31%
(25%; 10% + 1 x (Duration))	
1.3) Limite Reserva Contingência x Provisões Matemáticas BD	<u>70.785</u>

9. Fundos

9.1. Fundo previdencial

Na Avaliação Atuarial de 2022, o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto o Plano de Benefícios II tem constituído o fundo previdencial.

9.1.1. Plano de Benefícios II

Fundo de cobertura de oscilação de riscos: constituído com a finalidade prioritária de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício, foi constituído valor de R\$ 3.078 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 23.833 (R\$ 20.755 em 2021).

O fundo de saldo remanescente da Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição/portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. No exercício de 2022, foi constituído fundo no valor de R\$ 1.167 acumulando no fundo o valor de R\$ 7.389 (R\$ 6.222 em 2021).

9.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da Entidade em níveis adequados e são constituídos/revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício, foi constituído fundo no valor de R\$ 3.299 (R\$ 318 em 2021) e no final do exercício apresenta o valor de R\$ 52.143 (R\$ 48.844 em 2021), sendo que este valor de R\$ 17.160 (R\$ 16.037 em 2021) se refere ao ativo imobilizado e intangível.

9.3. Fundo Administrativo Compartilhado

A Resolução CNPC n.º 28, de dezembro de 2017 estabeleceu regras para constituição e destinação/utilização do Fundo Administrativo das entidades fechadas de previdência complementar.

A Instrução n.º 15, de 27 de agosto de 2019, alterou a planificação contábil possibilitando a criação do fundo administrativo compartilhado com a função de registrar a parcela do fundo administrativo que, mediante aprovação do Conselho Deliberativo, fosse destinada para cobertura de gastos com prospecção, elaboração, implantação e fomento de planos de benefícios de previdência complementar.

Tendo em visto o funcionamento do Plano Metrus Família e suas necessidades administrativas, e com base no estudo de viabilidade do Plano, em 28 de novembro de 2019, o Conselho Deliberativo por meio da Resolução RCD n.º 015/2019 aprovou o aporte de R\$ 450 do Fundo Administrativo – PGA em um Fundo Compartilhado para cobertura das despesas administrativa do Plano Instituído, durante no máximo 60 (sessenta meses).

9.4. Fundos de investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do empréstimo pessoal.

No final do exercício de 2022, os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Fundo de inadimplência	Fundo de morte/Invalidez	Total
Saldo em 31/12/2021	4.551	6.492	11.042
Plano de Benefício I	455	8	462
Plano de Benefício II	4.096	6.484	10.580
Constituição/Reversão	(4.551)	6.827	2.276
Plano de Benefício I	(455)	510	55
Plano de Benefício II	(4.096)	6.317	2.221
Saldo em 31/12/2022	-	13.319	13.319
Plano de Benefício I	-	518	518
Plano de Benefício II	-	12.801	12.801

10. Plano de Gestão Administrativa (PGA)

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi revisado e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 30 de maio de 2019. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na Nota Explicativa nº 10.3.

10.1. Receitas

Representam as contribuições administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidas da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2022	2021
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.456	2.229
Plano de Benefícios I - BD	950	861
Plano de Benefícios II - CV	1.506	1.368
Custeio Administrativo de Investimentos	13.543	13.405
Plano de Benefícios I - BD	6.500	6.547
Plano de Benefícios II - CV	7.024	6.850
Plano Metrus Família	19	8
Taxa Administração de Empréstimo Pessoal	362	416
Plano de Benefícios I - BD	95	119
Plano de Benefícios II - CV	267	297
Reembolso da gestão assistencial	25.113	21.858
Diretas	38	25
Outras	18	271
Total de receitas administrativas	41.530	38.203

10.1.1. Custeio administrativo da gestão previdencial

Corresponde às transferências dos Planos de Benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios.

10.1.2. Custeio administrativo de investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

10.1.3. Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CNPC nº 48 de 8 de dezembro de 2022, as despesas administrativas de plano de assistência foram auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA.

10.2. Despesas administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2022, foram rateadas de acordo com o número de Participantes de cada Plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 42,30% (42,45% em 2021) para o Plano de Benefícios I, 56,56% (56,85% em 2021) para o Plano de Benefícios II e 1,14% para Plano de Benefício Metrus Família.

10.2.1. Serviços de terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.691 (R\$ 2.517 em 2021) conforme discriminado a seguir:

Descrição	2022	2021
Serviços atuariais	142	107
Serviços jurídicos	330	137
Serviços e consultorias de investimentos	348	355
Recursos humanos	136	106
Tecnologia da Informação	1.058	1.217
Assessoria e consultoria ao conselho fiscal	-	-
Auditoria contábil	193	177
Gestão / Planejamento estratégico	199	297
Serviços de conservação e manutenção	79	49
Outros	206	72
Total	2.691	2.517

10.3. Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão, conforme Regulamento do PGA:

<u>Índices</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
<u>Custeio adm. investimentos</u>		
Recursos Garantidores - (i)	0,42%	0,44%
<u>Custeio administrativo - (ii)</u>		
Recursos Garantidores - (i)	0,51%	0,51%
<u>Despesas Administrativas - (i) (iii)</u>		
Recursos Garantidores - (i)	0,52%	0,51%

(i) Valor descontado do ativo da gestão assistencial;

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, bem como na legislação vigente, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de Planos de Benefícios para o plano de gestão administrativa.

(iii) A desvalorização dos imóveis administrativos foi desconsiderada para efeito de apresentação do Indicador de despesa administrativa.

10.4. Anulação da participação no PGA na consolidação do balanço patrimonial

	Plano I	Plano II	Família	PGA	Demonstr. Auxiliar	Gestão Assistencial	Consolidado
Ativo	1.686.126	1.869.942	2.723	84.714	(52.010)	219.152	3.810.647
Disponível	2.579	2.401	169	323	-	-	5.472
Gestão Previdencial	95.019	87.732	-	-	-	-	182.751
Gestão Administrativa	34.138	17.872	-	29.723	(52.010)	-	29.723
Investimentos	1.554.390	1.761.937	2.553	37.508	-	-	3.356.388
Permanente	-	-	-	17.161	-	-	17.161
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	219.152	219.152
Passivo	1.686.126	1.869.942	2.723	84.714	(52.010)	219.152	3.810.647
Gestão Previdencial	9.910	4.436	7	-	-	-	14.353
Gestão Administrativa	-	-	-	7.222	-	-	7.222
Investimentos	5.805	5.080	2	3.471	-	-	14.358
Exigível Contingencial	85.346	72.229	-	21.879	-	-	179.454
Patrimônio Cobertura do Plano	1.550.410	1.726.302	2.713	-	-	-	3.279.425
Fundos	34.655	61.895	-	52.143	(52.010)	-	96.683
Gestão Assistencial	-	-	-	-	-	219.152	219.152

11. Gestão assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 219.152 (R\$ 205.095 em 2021) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no balanço patrimonial consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2022, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução PREVIC nº 31 de 20 de agosto de 2021.

12. Governança, gestão e controles internos

A administração do Metrus na busca pela consecução dos objetivos institucionais, adota as melhores práticas de gestão de riscos e controles internos, visando garantir a fidedignidade das operações realizadas, em conformidade assim com a Resolução CMN nº 4.994/2022 e Resolução CGPC nº 13/2004, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos a serem obedecidos pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC). Em adição ao processo de gestão de riscos, o Conselho Fiscal do Instituto acompanha o aperfeiçoamento do ambiente de controle interno.

Desta forma, a gestão do risco operacional, está estruturada na metodologia de autoavaliação de riscos e controles (*Risk Self Assessment* (RSA)) e (*Control Self Assessment* (CSA)), onde os riscos classificados no quadrante vermelho, ou seja, aqueles que possuem um maior nível de exposição contam com planos de ação para melhoria da efetividade dos controles e mitigação da exposição do Instituto.

13. Partes relacionadas

O Metrus tem como parte relacionada a Patrocinadora Cia do Metropolitano de São Paulo - Metrô que oferece planos de benefícios previdencial e assistencial aos seus empregados, cujo relacionamento ocorre por meio de convênio para transferência e gerenciamento assistenciais.

Remuneração da Administração

Em 2022, a Diretoria Executiva do Instituto era composta por três diretoras, sendo 01 cedida pela Patrocinadora, cujos gastos foram integralmente reembolsados pelo Instituto e as outras 02 diretoras são colaboradoras do Metrus.

14. Outros Assuntos – Impactos da COVID-19

Ainda em decorrência da redução da receita da Cia do Metrô causada pelos impactos da COVID-19, a patrocinadora estava inadimplente com parte dos repasses assistenciais das competências de dezembro/2022, de janeiro e fevereiro de 2023. As pendências assistenciais somam R\$ 29.551. O Instituto observa os critérios de constituição de provisão para perdas sobre créditos determinados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) por intermédio da Resolução Normativa – RN nº 528, de 29 de abril de 2022 e só constituiu provisão para créditos vencidos há mais de 90 dias, que não é o caso dos respectivos repasses em atraso.

16. Eventos subsequentes

16.1 Instrução PREVIC n.º 42, de 11 de outubro de 2022

A Instrução dispõe sobre os critérios para a constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito dos ativos financeiros pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar. A sua vigência iniciou em janeiro de 2023 e o Instituto não apurou impactos.

16.2 Resolução PREVIC n.º 18, de 22 de dezembro de 2022.

A Instrução dispõe sobre os procedimentos contábeis, o plano contábil padrão, a função e o funcionamento das contas e a forma, o meio e a periodicidade de envio das demonstrações contábeis das entidades fechadas de previdência complementar. A sua vigência iniciou em janeiro de 2023 e o Instituto não apurou impactos.

16.3 Fato relevante – Americanas S.A

Em 11 de janeiro de 2023 a Americanas S.A emitiu um FATO RELEVANTE aos seus acionistas e ao mercado geral em conformidade à Resolução CVM n.º 44, de agosto de 2021, informando que foram detectadas inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta de fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022 e que em uma análise preliminar, era estimado que os valores dessas inconsistências ultrapassavam R\$ 20 bilhões em 30 de setembro de 2022, em continuidade, no dia 19 de janeiro de 2023, a administração informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, em conjunto com suas subsidiárias, o pedido de recuperação judicial, o qual foi deferido também na mesma data.

De acordo com análises realizadas, o Instituto possui exposição em ações e debêntures da Lojas Americanas por meio do fundo de ações Moat Capital FIC FIA, dos fundos exclusivos de crédito privado Metrus 1 e ARX Metrus 2, dos fundos condominiais de crédito privado Santander Institucional, AF Geraes e Porto Seguro CP DI, além do fundo de investimento em direitos creditórios Vinci Energia Sustentável. Os Planos I, II e Metrus Família possuem alocação em dezembro de 2022 de 0,21% (R\$ 3.132), 0,16% (R\$ 2.691) e 0,66% (R\$ 17) sobre o PL respectivo de cada plano, nessa ordem, em ativos da Lojas Americanas.

* * *

METRUS - Instituto de Seguridade Social

DocuSigned by:

Alexandra Leonello Granado

5A4539034CB2465...

ALEXANDRA LEONELLO GRANADO
Diretora Presidente

DocuSigned by:

Cicera S. Figueiredo Carvalho

336196C997E64A6

CICERA SIMONEIDE FIGUEIREDO CARVALHO
Diretora de Saúde

DocuSigned by:

Keite Bianconi

6764DA4C153D45E...

KEITE BIANCONI
Diretora de Previdência

DocuSigned by:

Robson Jorge de Viveiros Finholdt

536C7CDC667D46D...

ROBSON JORGE DE VIVEIROS FINHOLDT
Gerente de Controladoria
CRC-SP263123/O-5